

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

Regulamento n.º 598/2024

Sumário: Aprova a atualização da tabela de taxas urbanísticas e da tabela de taxas administrativas, anexas ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças do Município de Vila Viçosa.

Tiago Passão Salgueiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, em Sessão Ordinária realizada em 26 de abril de 2024, deliberou aprovar a atualização à Tabela de Taxas Urbanísticas e à Tabela de Taxas Administrativas, anexas ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças do Município de Vila Viçosa, cujo Projeto foi aprovado pela Câmara Municipal em reunião realizada em 17 de abril de 2024, tendo sido previamente sujeita a Consulta Pública na sequência da publicação do Aviso n.º 4789/2022/2 na Parte H da 2.^a série do *Diário da República*, n.º 46, de 5 de março de 2024 e Edital n.º 75/2024, de 9 de fevereiro, nos termos dos artigos 100.^º e 101.^º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Atualização à Tabela de Taxas Urbanísticas e à Tabela de Taxas Administrativas, anexas ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licença do Município de Vila Viçosa

Nota justificativa

O atual Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças em vigor no Município de Vila Viçosa, foi aprovado pela Assembleia Municipal em 19 de dezembro de 2008.

Desde então, os valores aprovados foram atualizados apenas de acordo com a taxa de inflação registada, nos termos do artigo 5.^º do Regulamento, mediante deliberação da Câmara Municipal.

Complementarmente, pode o Município proceder à atualização dos valores das taxas sempre que o considere justificado e mediante fundamentações económico-financeira subjacente.

Assim, considerando que desde a entrada em vigor do atual Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças, os métodos e equipamentos de trabalho foram sendo naturalmente alterados, com impacto nos custos do Município, sem que tal tivesse sido imputado ao valor das taxas, pretende-se proceder à atualização dos valores das Taxas que constam na Tabela de Taxas Urbanísticas e na Tabela de Taxas Administrativas, como segue

7 de maio de 2024. – O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro.

Edital n.º41/2024

Tiago Passão Salgueiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, em Sessão Ordinária realizada em 26 de abril de 2024, deliberou aprovar a atualização à Tabela de Taxas Urbanísticas e à Tabela de Taxas Administrativas, anexas ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças do Município de Vila Viçosa, cujo Projeto foi aprovado pela Câmara Municipal em reunião realizada em 17 de abril de 2024, tendo sido previamente sujeita a Consulta Pública na sequência da publicação do Aviso n.º4789/2022/2 na Parte H da 2ª Série do Diário da República, n.º46, de 5 de março de 2024 e Edital n.º75/2024, de 9 de fevereiro, nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro

Nota Justificativa

O atual Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças em vigor no Município de Vila Viçosa, foi aprovado pela Assembleia Municipal em 19 de Dezembro de 2008.

Desde então, os valores aprovados foram atualizados apenas de acordo com a taxa de inflação registada, nos termos do artigo 5º do Regulamento, mediante deliberação da Câmara Municipal.

Complementarmente, pode o Município proceder à atualização dos valores das taxas sempre que o considere justificado e mediante fundamentações económico-financeira subjacente.

Assim, considerando que desde a entrada em vigor do atual Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças, os métodos e equipamentos de trabalho foram sendo naturalmente alterados, com impacto nos custos do Município, sem que tal tivesse sido imputado ao valor das taxas, pretende-se proceder à atualização dos valores das Taxas que constam na Tabela de Taxas Urbanísticas e na Tabela de Taxas Administrativas, como segue

Anexos:

- Tabela de Taxas Urbanísticas;
- Tabela de Taxas Administrativas;
- Fundamentação Económico-Financeira, com cálculos auxiliares, cálculo de minutos, custos com pessoal, amortizações e outros custos;

Vila Viçosa, 7 de Maio de 2024

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE





Tabela de Taxas Urbanísticas

Serviço	2023	2024	Fundamentação Económica
Secção I - Urbanização e Edificação			
Artigo 1.º - Operações de loteamento			
1 - Apresentação do requerimento para licenciamento ou admissão de comunicação prévia	128,24 €	144,27 €	192,63 €
2 - Apresentação de aditamento	45,80 €	51,53 €	68,80 €
3 - Emissão de Alvará			
a) Parcela fixa	44,80 €	50,40 €	59,85 €
Acresce			
b) Parcela variável, segundo a fórmula seguinte:			
	$\left(\sum_i \frac{stpi}{STPI \times ti} \right) + [I^R \sum_i ((ti - 0,3) \times CIP \times stpi + (t - 0,35) \times CIEV \times stpi) \times stpi]$		
4 - Discussão Pública			
a) Processo	85,56 €	96,26 €	129,65 €
Acresce			
b) Os custos de publicação no Diário da República, em jornal de âmbito regional e no boletim Municipal			
5 - Saneamento de elementos em falta			
Alterações resultantes de falta de elementos solicitados em sede de apreciação	79,13 €	89,02 €	120,38 €
Artigo 2.º - Obras de urbanização em loteamentos			
1 - Emissão de Alvará			
a) Parcela fixa			
aa) Emissão	90,64 €	101,97 €	137,14 €
ab) Entrada de cada aditamento em sede de licenciamento	32,37 €	36,42 €	48,98 €
ac) Entrada de comunicação prévia	72,52 €	81,59 €	109,71 €
ad) Entrada de cada aditamento em sede de comunicação prévia	25,89 €	29,13 €	39,18 €
Acresce:			
b) Parcela variável, segundo a fórmula seguinte:			
	$D \times (P + A + C + S + T + E + G + V) + I + m \times €$		
2 - Saneamento de elementos em falta			
Alterações resultantes de falta de elementos solicitados em sede de apreciação	39,57 €	44,52 €	60,19 €
Artigo 3.º - Trabalhos de remodelação de terrenos			
1 - Apresentação de requerimento de licenciamento	46,70 €	52,54 €	71,55 €
2 - Emissão de alvará de licenciamento	20,00 €	22,50 €	29,93 €
3 - Entrada de comunicação prévia	37,35 €	42,02 €	57,24 €
Acresce:			
b) Parcela variável			
ba) Por m ²	3,34 €	3,76 €	6,71 €
Artigo 4.º - Operações de destaque e de repartelamento			
Emissão de alvará ou de certidão	213,20 €	239,85 €	256,95 €
Secção II - Obras de Edificação			
Artigo 5.º - Processo			
1 - Apresentação de requerimento para licenciamento	139,06 €	156,44 €	205,72 €
2 - Apresentação de comunicação prévia	111,24 €	125,15 €	164,72 €
3 - Apresentação de requerimento para legalização	198,67 €	223,50 €	293,82 €
4 - Apresentação de requerimento para obras no interior de edifícios classificados ou em vias de classificação	130,82 €	147,17 €	219,98 €
5 - Entrada de cada aditamento em sede de licenciamento	49,66 €	55,87 €	73,65 €
6 - Entrada de cada aditamento em sede de comunicação prévia	39,73 €	44,70 €	58,65 €

Tabela de Taxas Urbanísticas

Serviço	2023	2024	Fundamentação Económica
7 - Entrada de cada aditamento em sede legalização	49,66 €	55,87 €	73,31 €
8 - Entrada de cada aditamento em sede de licenciamento de obras no interior de edifícios classificados ou em vias de classificação	24,82 €	27,92 €	54,99 €
9 - Saneamento de elementos em falta			
a) Alterações resultantes de falta de elementos solicitados em sede de apreciação	59,35 €	66,77 €	90,28 €
10 - Concessão de alvará			
a) Parcela fixa			
aa) Emissão	29,47 €	33,15 €	41,21 €
ab) Admissão de comunicação prévia	23,58 €	26,53 €	32,97 €
Acresce:			
b) Parcela variável segundo a fórmula seguinte:			
$\epsilon \times \left[(3 \times n + stp + 2 \times m) \times \sum (stpi \times \frac{ti}{STPT}) \right] \times l^r$			
Artigo 6.º - Edificações não abrangidas por loteamento			
1 - Realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas gerais e originadas por obras de construção e ampliação não abrangidas por operações de loteamento e nas construções geradoras de impacto semelhante a loteamento			
a) Nas construções de habitação, comércio e serviços e indústria a taxa obedece à seguinte fórmula:			
$\sum [(ti - 0,3) \times CIP + (ti - 0,35) \times CIEV] \times stpi \times l^r$			
b) Nas construções de estabelecimentos de restauração de bebidas e nas superfícies comerciais:			
(ti-0,05) x CIP+ (ti-0,10) x CIEV x Stp			
c) Nas construções de estabelecimentos de hotelaria e similares:			
(ti-0,05) x CIP+ (ti-0,10) x CIEV x Stp			
Artigo 7.º - Casos especiais			
1 - As edificações não classificadas de escassa relevância, a demolição de edifícios e outras construções, quando não integrada em procedimento de licença ou comunicação prévia bem como a emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para obras de alteração, desde que não dispensadas de comunicação prévia, nomeadamente alteração de fachadas, abertura, modificação ou fechamentos de vãos, estão sujeitas ao pagamento de taxas seguintes:			
a) Parcela fixa			
aa) Entrada de comunicação prévia ou emissão de alvará	47,47 €	53,40 €	72,48 €
ab) Saneamento de elementos em falta	31,64 €	35,60 €	48,15 €
Alterações resultantes de falta de elementos solicitados em sede de apreciação			
Acresce:			
b) Em relação a outras construções, reconstruções, ampliações, alterações, edificações ligeiras tais como:			
ba) Muros confinantes com a via pública , metro ou fração	1,67 €	1,88 €	2,59 €
bb) Muros não confinantes com a via pública, metro ou fração	0,68 €	0,77 €	1,04 €
bc) Piscina por m ²	15,22 €	17,12 €	23,30 €
bd) Depósitos, tanques e outros, por m ³ ou fração	3,38 €	3,80 €	5,18 €
be) Elevadores, por unidade	338,49 €	380,80 €	517,71 €
bf) Antenas de telecomunicação e instalações anexas	947,78 €	1.066,25 €	1.449,58 €
bg) Instalação de centrais solares fotovoltaicas	926,27 €	1.042,05 €	1.449,58 €
bh) Outras construções:			
- Demolição de edifícios e outras construções, quando não integradas em procedimento de licença ou comunicação por construção e ou piso	23,69 €	26,65 €	30,65 €
- Alteração de fachadas, abertura, modificação ou fechamento de vãos, por cada metro quadrado ou fração de fachada alterada	6,75 €	7,59 €	10,00 €
- Obras de beneficiação exterior, em edifício, por metro quadrado ou fração	2,01 €	2,26 €	2,50 €
Acresce:			
Às taxas definidas no presente artigo, uma taxa relativa ao prazo de execução - por mês ou fração	8,46 €	9,52 €	12,00 €
Artigo 8.º - Utilização dos edifícios			
1 - Autorização de utilização e de alteração do uso dos edifícios para fins de habitação, indústria, comércio e serviços			
a) Parcela fixa:			



Tabela de Taxas Urbanísticas

Serviço	2023	2024	Fundamentação Económica
aa) Emissão de alvará	35,71 €	38,08 €	38,08 €
ab) Alteração de uso habitacional para outro	102,05 €	108,80 €	108,80 €
Acresce:			
b) Parcela variável, segundo a fórmula seguinte:			
$\epsilon \times n \times \sum stpi \times ti$			
2 - Autorização ou comunicação prévia de utilização ou suas alterações previstas em legislação específica- restauração e bebidas e unidades comerciais de dimensão relevante			
a) Parcela fixa:			
aa) Alvará de utilização	51,01 €	54,40 €	54,40 €
Acresce:			
b) Parcela Variável, segundo a fórmula seguinte:			
$\epsilon \times n \times \sum stpi \times ti$			
3 - Licenças ou autorização de utilização, ou suas alterações, para estabelecimentos de hotelaria e similares			
a) Parcela fixa			
aa) Alvará de utilização	51,01 €	54,40 €	54,40 €
Acresce:			
b) Parcela variável, segundo a fórmula seguinte:			
$\epsilon \times (2 \times n + \sum stpi \times ti)$			
4 - A emissão de alvará por mudança de uso obriga ao pagamento do diferencial relativo às infraestruturas de acordo com a			
$\sum (ti - 0,3) \times CIP + (ti - 0,35) \times CIEV \times l^r$			
Artigo 9.º - Renovação			
A emissão do alvará resultante de renovação de licença ou de admissão de nova comunicação prévia está sujeita ao pagamento de 50% das taxas previstas para os respetivos atos ou pedidos a renovar			
Artigo 10.º - Prorrogações e autorizações especiais para obras inacabadas			
1 - No momento da entrada do processo			
a) Parcela fixa	38,37 €	43,17 €	55,68 €
Acresce:			
a) Parcela Variável, é para cada ato a ser prorrogado correspondente a 10% da taxa prevista para tais atos			
Artigo 11.º - Execução por fases			
1 - As taxas pela execução por fases terão em consideração a obra ou obras a que se refere a fase ou adiantamento			
2 - Na determinação das taxas será aplicável o previsto na presente tabela referente à fase a que diz respeito nomeadamente:			
a) Alvará de licença de loteamento			
b) Licença ou comunicação prévia de obras de urbanização			
c) Trabalho de remodelação de terrenos			
d) Obras de edificação			
Artigo 12.º - Realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas locais diretamente adjacentes ao loteamento e respetivas compensações			
1 - A taxa é calculada segundo a fórmula seguinte:			
$V = C \times (STPu \times Pu \times Ti) \times (1,2 \times \sum Lu^r \times \frac{STPu}{STPT}) \times \sum ki \times Zi$			
2 - Cedência de terrenos de acordo com o previsto no RJUE			
Cp = T2 x (ca - ce)			
Artigo 13.º - Receção de obras de urbanização			
Por auto de receção provisória ou definitiva	141,33 €	159,00 €	160,61
Artigo 14.º - Disposições especiais			
1 - Informação prévia relativa à possibilidade de realização de operações urbanísticas			
a) Parcela fixa	50,73 €	57,07 €	57,07
Acresce:			



Tabela de Taxas Urbanísticas

Serviço	2023	2024	Fundamentação Económica
b) Parcela Variável			
ba) Edificação	STP*0,05€	STP*0,05€	STP*0,05€
bb) Edificação com legislação específica	STP*0,10€	STP*0,10€	STP*0,10€
bc) Loteamento até 5.000 m ²	10,72€ por cada 1.000 m ²	10,72€ por cada 1.000 m ²	10,00€ por cada 1.000 m ²
bd) Loteamento de 5.000 m ² a 10.000 m ²	12,85€ por cada 1.000 m ²	12,85€ por cada 1.000 m ²	12,00€ por cada 1.000 m ²
be) Loteamento superior 10.000 m ²	16,08€ por cada 1.000 m ²	16,08€ por cada 1.000 m ²	15,00€ por cada 1.000 m ²

6 - Informações sobre condicionamentos previstos na

Artigo 15.º - Operação do domínio público normativo da classe em outras

Esta taxa é composta por uma componente fixa correspondente ao custo administrativo e por uma componente variável que diferencia o benefício do sujeito passivo, tendo como referência o custo de amortização e manutenção do espaço público e a localização da ocupação. Caso esta ocupação colida com perdas de receita por impedimento de outras ocupações, somando-se estatutariamente a duração límitada, o consumo será variável, já que estabelecido pelo debito das reais calculadas.

4. Estimated

a) Parcela fixa Isento Isento 33,01 €

Across

b) Parcela variável, segundo a fórmula seguinte:

$$V = \sum CREP \times K \times Lu \times M \times T$$

- Tapumes ou outros resguardos por mês e por metro ou fração, incluindo cabeceiras	k1 = Isento	k1 = Isento	k1 = 0,1
- Por metro quadrado ou fração da via pública ocupada e por mês, em acumulação com o anterior	k2 = Isento	k2 = Isento	k2 = 0,125
- Andaimes, por mês, por metro quadrado ou fração e por piso (só na parte não defendida por tapumes)	k3 = Isento	k3 = Isento	k3 = 0,2
- Gruas, guindastes ou similares, colocados no espaço público, por mês e por unidade	k4 = Isento	k4 = Isento	k4 = 5
- Outras ocupações, por metro quadrado da superfície de domínio público ocupado e por mês	k5 = Isento	k5 = Isento	k5 = 0,25
- Ocupação ou utilização do solo e subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal por empresas de rede, por metro e por ano	k6 = Isento	k6 = Isento	k6 = 0,01
- Estações ou antenas transmissoras de sinal, por ano, cada	k7 = Isento	k7 = Isento	k7 = 100

Seção IV - Equipamentos de Abastecimento de Combustíveis Líquidos, de Ar e de Água

Artigo 16.º - Instalações abastecedoras de carburantes

1 - Licença para instalação

a) Aquando da apresentação do requerimento para licenciamento de instalações abastecedoras de carburantes	185,73 €	206,89 €	206,89 €
b) Em caso de alterações resultantes da falta de elementos solicitados em sede de apreciação	52,77 €	59,37 €	80,25 €
c) Emissão do alvará de utilização			
ca) Parcela fixa	51,01 €	54,40 €	54,40 €

Acresce

cb) Parcela variável correspondente ao custo do serviço a efetuar por entidade externa

1. Para C < 10	138,99 €	155,17 €	155,17 €
2. Para 10 < C < 50	602,45 €	672,39 €	672,39 €
3. Para 50 < C < 100	1.065,88 €	1.189,61 €	1.189,61 €
4. Para C >100	n.d.	1.339,17 €	1.499,00 €

2 - Vistorias e inspeções

a) Fiscalização de instalações abastecedoras de carburantes

aa) Parcela Fixa 27,26 € 30,67 €

Acresce:

b) Parcela variável correspondente ao custo do serviço a efetuar por entidade externa

ba) Para C<10	54,40 €	61,20 €	78,00 €
bb) Para 10<C<50	108,80 €	122,40 €	156,00 €
bc) Para 50<C<100	176,81 €	198,91 €	254,00 €

Tabela de Taxas Urbanísticas

Serviço	2023	2024	Fundamentação Económica
bd) Para C>100	258,43 €	290,73 €	371,82 €
3 - Ocupação da via pública por bombas abastecedoras de carburantes, de ar e de água			
a) Licença de ocupação da via pública			
aa) Parcela fixa	42,46 €	33,01 €	33,01 €
Acréscimo por m ² utilizado:			
1. Instaladas inteiramente na via pública	9,30 €	8,20 €	8,20 €
2. Instaladas na via pública, mas com depósito ou compressor em propriedade particular	6,98 €	6,15 €	6,15 €
3. Instaladas inteiramente em propriedade particular, mas abastecendo na via pública	5,81 €	5,13 €	5,13 €
4. Instaladas inteiramente em propriedade particular, mas com depósito ou compressor na via pública	4,65 €	4,10 €	4,10 €
5. Bombas volantes abastecendo na via pública - por cada	4,65 €	4,10 €	4,10 €
6. Tomadas de ar instaladas noutras bombas			
- Com compressor saliente na via pública	3,49 €	3,08 €	3,08 €
- Com compressor ocupando apenas o subsolo da via pública	2,79 €	2,46 €	2,46 €
- Com compressor em propriedade particular ou dentro de qualquer bomba, mas abastecendo na via pública	2,33 €	2,05 €	2,05 €
7. Tomadas de água abastecendo a via pública - por cada uma	1,62 €	1,44 €	1,44 €
Secção V - Vistorias			
Artigo 17.º - Para habitação, comércio, serviços ou outros			
1 - Autorização de utilização			
a) Parcela fixa	55,82 €	55,73 €	55,73 €
Acréscimo:			
b) Parcial variável, segundo a fórmula seguinte: $T = \mathbb{E} \times (5 \times n + STP) \times I \times Pu$			
Artigo 18.º - Para ocupação de espaços destinados a serviços de restauração e bebidas			
1 - Autorização de utilização			
a) Parcela fixa	91,13 €	79,61 €	79,61 €
Acréscimo:			
b) Parcial variável, segundo a fórmula seguinte: $T = \mathbb{E} \times (10 \times n + STP)$			
Artigo 19.º - Para ocupação de espaços destinados a empreendimentos turísticos			
1 - Autorização de utilização			
a) Parcial fixa	133,54 €	79,61 €	79,61 €
Acréscimo:			
b) Parcial variável, segundo a fórmula seguinte: $T = \mathbb{E} \times (10 \times n + c + STP)$			
Artigo 20.º - Para integração de edifícios em propriedade horizontal			
1 - Autorização de utilização			
a) Parcial fixa	55,82 €	55,73 €	55,73 €
Acréscimo:			
b) Parcial variável, segundo a fórmula seguinte: $T = \mathbb{E} \times (10 \times n + STP) \times I$			
Artigo 21.º - Elevadores			
1 - Autorização de utilização			
a) Parcial fixa	6,38 €	7,18 €	
Acréscimo:			
b) Parcial variável, correspondente ao custo do serviço a efetuar por entidade externa			
Artigo 22.º - Para licenciamento de exploração e para verificação das condições do exercício da atividade industrial			
1 - Autorização de utilização			
a) Parcial fixa (inclui a emissão de licença)	133,65 €	79,61 €	





Tabela de Taxas Urbanísticas

Serviço	2023	2024	Fundamentação Económica
Acrece:			
b) Parcela variável, por cada 50 m ² ou fração	26,64 €	15,92 €	15,92 €
Artigo 23.º - Para vistorias em que participe a Câmara Municipal			
1 - Autorização de utilização			
a) Parcela fixa	78,74 €	55,73 €	55,73 €
Acrece:			
b) Parcela variável, por cada 50 m ² ou fração	13,32 €	11,15 €	11,15 €
Artigo 24.º - Para medição dos níveis sonoros			
1 - Autorização de utilização			
a) Parcela fixa	6,38 €	7,18 €	9,94 €
Acrece:			
b) Parcela variável, correspondente ao custo do serviço a efetuar por entidade externa			
Artigo 25.º - Outras não previstas			
1 - Autorização de utilização			
a) Parcela fixa	71,31 €	79,61 €	79,61 €
Artigo 26.º - Taxas de estabelecimentos Industriais do Tipo 3			
1 - As taxas devidas por cada um dos atos previstos no SIR são calculadas de acordo com o Anexo C			
2 - Para efeitos do disposto no n.º2 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, determina-se que o montante destinado a entidades públicas da administração central que intervenham nos atos de vistorias seja definido nos termos do Anexo V do SIR com a distribuição seguinte:			
a) 5% para a entidade responsável pela administração do "Balcão do Empreendedor"			
b) O valor remanescente a repartir em partes iguais pelas entidades públicas da administração central que participem na vistoria			
Fórmula a aplicar: $Tf = Tb \times Fd \times FS$, em que Tf= Taxa final; Tb= Taxa base; Fd= Fator de dimensão; Fs= Fator de serviços			
De acordo com a alteração em vigor desde 31/12/2013, os valores a considerar devem ser os constantes nos respetivos quadros I e II sendo a Tb (Taxa base) para 2014	110,87 €	124,73 €	185,64 €
Secção VI - Assuntos Administrativos (Os atos, serviços e operações de natureza administrativa a praticar no âmbito do regime de urbanização e edificação estão sujeitos ao pagamento das taxas fixadas na presente secção e, quando similares, assumem valor idêntico ao das mesmas taxas definidas no Regulamento de Taxas Administrativas - TTA)			
Artigo 27.º - Substituição de técnicos e Registo de Declaração de Responsabilidade			
1 - Substituição de técnico responsável da obra, empreiteiro ou outro	9,63 €	10,83 €	14,90 €
2 - Registo de declaração de responsabilidade	9,63 €	10,83 €	14,90 €
Artigo 28.º - Ficha técnica de Habitação			
1 - Depósito	6,82 €	7,67 €	10,76 €
2 - Emissão de segunda via	6,82 €	7,67 €	10,76 €
Artigo 29.º - Averbamentos em procedimento de licenciamento, comunicação prévia ou autorização			
1 - Por cada ato - 20% do valor da taxa administrativa (parcela fixa) paga no ato de origem			
Artigo 30.º - Aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal			
1 - Emissão de certidão:			
a) Não excedendo uma lauda	6,86 €	7,72 €	11,20 €
b) Por cada lauda além da primeira	2,15 €	1,90 €	2,70 €
Artigo 31.º - Outras certidões			
1 - Toponímia	14,89 €	16,75 €	20,70 €
2 - De teor			
a) Não excedendo uma lauda	6,86 €	7,72 €	11,20 €
b) Por cada lauda além da primeira	2,15 €	1,90 €	2,70 €
3 - Narrativa			
a) Não excedendo uma lauda	19,18 €	21,58 €	30,00 €
b) Por cada lauda além da primeira	3,23 €	3,63 €	5,82 €
4 - Autenticação de documentos	3,57 €	4,02 €	



Autenticação 3P610375CX216849CF7XSS9790720
data/baldadeletoral.pt
https://www.data/baldadeletoral.pt
Verificada 3P610375CX216849CF7XSS9790720
Digitalmente assinado eletronicamente na plataforma Pública Gestiona | Página 7 de 31

Tabela de Taxas Urbanísticas

Serviço	2023	2024	Fundamentação Económica
5 - Atribuição de n.º de polícia	6,58 €	7,40 €	10,38 €
6 - Verificação ou marcação de alinhamentos ou níveis em construções, incluindo muros e vedações confinantes com via pública ou terrenos de domínio público			
a) Parcela fixa	18,00 €	20,25 €	29,04 €
Acresce:			
b) Parcela Variável - por cada 100m	2,70 €	3,04 €	4,36 €
7 - Outros serviços ou atos não previstos especialmente nesta Tabela	14,16 €	15,93 €	22,95 €
8 - Pedido de planta de localização	5,68 €	5,00 €	5,00 €

Artigo 32.º - Serviços de Segurança Contra Incêndios

1 - Serviços Sujeitos a taxa fixa

a) Credenciação de entidades para a emissão de pareceres, realização de vistorias e de inspeções das condições de SCIE	n.d.	110,03 €
b) Registo de Técnico autor de projetos e medidas de autoproteção	n.d.	55,02 €
C) Registo de entidades para comercialização, instalação ou manutenção de equipamentos e sistemas SCIE	n.d.	55,02 €
d) Alteração dos dados que implique alteração do técnico responsável ou dos equipamentos e sistemas de SCIE: (50% do valor de registo)	n.d.	27,51 €

2 - Serviços sujeito a taxa variável

a) Os valores relativos a pedidos de edifícios ou recintos têm por base a seguinte fórmula de cálculo: $T = AB \times VY + 0,05 \times A \times VU$, em que:
 T= valor da taxa de serviço
 AB = área bruta dos espaços edificados da utilização-tipo (m²)
 A = área dos espaços não edificados da utilização-tipo (m²)
 VY= Valor unitário dos serviços SCIE prestados (euros/m²)

Quadro resumo de valores por serviço e utilização-tipo:

Serviço	Taxa mínima	Utilização-tipo / valor unitário (euros/m ²)
Parecer a Projeto de especialidade de SCIE	110,03 €	I - 0,02€
Parecer a medidas de autoproteção		II e XII - 0,08€
Realização de vistoria	220,05 €	III a XI - 0,11€
Realização de inpeção regular	165,05 €	I - 0,04€
		II e XII - 0,16€
		III a XI - 0,22€
		I - 0,03€
		II e XI - 0,12€
		III a XI - 0,16€

Observações: Os valores do presente artigo têm fundamento na Portaria n.º1054/2029, de 16 de setembro, alterada pela Portaria n.º165/2021, de 30 de Julho, sendo a mesma aplicável às taxas do presente artigo com as necessárias adaptações



Tabela de Taxas Administrativas

Serviço	2023	2024	Fundamentação Económica
Secção I - Prestação de Serviços Diversos e Concessão de Documentos			
Artigo 1.º - Taxas			
1 - Afiação de editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público - cada	5,41 €	6,09 €	10,45 €
2 - Alvarás não especialmente contemplados nesta tabela, exceto os de nomeação ou de exoneração - cada	18,17 €	20,44 €	43,59 €
3 - Atestados, documentos análogos e suas confirmações - cada	7,88 €	8,87 €	16,06 €
4 - Autos, inquéritos administrativos ou termos de qualquer espécie - cada	10,31 €	11,60 €	24,52 €
5 - Averbamentos de qualquer natureza, não especialmente previstos - cada	6,15 €	6,92 €	12,37 €
6 - Certidões de teor ou fotocópias autenticadas:			
a) Não excedendo uma lauda	6,91 €	7,77 €	14,71 €
b) Por cada lauda além da primeira	1,73 €	1,95 €	2,38 €
7 - Certidões Narrativas			
a) Não excedendo uma lauda	16,04 €	18,05 €	41,35 €
b) Por cada lauda além da primeira	2,63 €	2,96 €	3,56 €
8 - Fotocópias não autenticadas			
a) Formato A4 - cada	1,87 €	2,10 €	3,84 €
b) Formato A3 - cada	2,26 €	2,54 €	4,61 €
9 - Fornecimento de coleções de cópias ou outras reproduções de processos relativos a concursos para empreitadas e fornecimentos, ou outros	72,19 €	81,21 €	140,75 €
10 - Reprodução em suporte informático - unidade	5,19 €	5,84 €	10,60 €
11 - Conferir e autenticar documentos apresentados por particulares - cada	5,78 €	6,50 €	11,55 €
12 - Termos de responsabilidade, identidade, idoneidade, justificação administrativa ou semelhantes	8,81 €	9,91 €	18,50 €
13 - Fornecimento, a pedido dos interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado - cada	11,76 €	13,23 €	30,88 €
14 - Registo de documentos avulso - cada	5,92 €	6,66 €	11,90 €
15 - Rúbricas em livros, processos e documentos quando legalmente exigidos	6,36 €	7,16 €	17,42 €
16 - Termos de abertura e de encerramento em livros sujeitos a esta formalidade, com exceção dos livros de obra	7,49 €	8,43 €	17,04 €
17 - Termos de entrega de documentos juntos a processo cuja restituição haja sido autorizada	8,34 €	9,38 €	22,21 €
18 - Termos de responsabilidade da competência dos órgãos municipais	10,08 €	11,34 €	24,49 €
19 - Confiança dos processos para fins judiciais ou outros, por cada período de 5 dias ou fração	12,45 €	14,01 €	26,49 €
20 - Vistorias não especialmente previstas nesta tabela	136,30 €	153,34 €	184,31 €
21 - Buscas: por cada ano excetuando o corrente ou aqueles que expressamente se indicarem, aparecendo ou não o objeto da busca	7,02 €	7,90 €	14,24 €
22 - Contratos administrativos de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de bens e serviços celebrados perante o oficial público, por cada	40,64 €	45,72 €	76,52 €
23 - Contratos administrativos de fornecimento de bens ou serviços, por cada	40,64 €	45,72 €	76,52 €
24 - Licença/Alteração ou Renovação de Mapa de horário de funcionamento para estabelecimento de venda ao público	Isento	Isento	23,14 €
25 - Fornecimento de cópia de regulamentos e atas municipais	7,05 €	7,93 €	12,88 €
26 - Registo de Cidadão da União Europeia	7,80 €	8,78 €	16,25 €
27 - Outros serviços ou atos não especificamente previstos nesta tabela ou em legislação especial:			
a) Declarações diversas	9,36 €	10,53 €	15,71 €
28 - Cartão Municipal Jovem			
a) Emissão	5,65 €	6,36 €	10,25 €
b) Renovação	2,82 €	3,17 €	5,25 €
29 - Cartão Municipal de Apoio Social			
a) Emissão	2,82 €	3,17 €	5,25 €
b) Renovação	2,26 €	2,54 €	5,25 €
Secção II - Higiene, salubridade, ruído e ambiente			
Artigo 2.º - Ramais de águas, águas residuais e pluviais			
1 - Ligação			

Código Validado: 3PBN2Z5GX2A6S1HCF7XSS157HE
 Verificação: https://certificadoelectrónico.pt/
 Documento assinado eletronicamente na plataforma esPlurifício | Página 9 de 25



Tabela de Taxas Administrativas

Serviço	2023	2024	Fundamentação Económica
a) Parcela fixa			
aa) Taxa administrativa	31,17 €	35,07 €	60,83 €
<i>Acresce:</i>			
b) Parcela variável, segundo a fórmula seguinte:			
	$\left(A + \frac{1}{A + 0,05} \right) \times Re \times K \times P \times \sqrt{\frac{X + Xu}{X \times Xu + 3}}$		
Artigo 3.º - Vistorias			
1 - De insalubridade	65,05 €	73,18 €	79,72 €
Artigo 4.º - Fossas domésticas			
1 - Limpeza			
a) Parcela fixa			
aa) Taxa administrativa	22,80 €	25,65 €	42,54 €
<i>Acresce:</i>			
b) Parcela variável			
ba) Por cada m³	9,33 €	10,50 €	17,02 €
Artigo 5.º - Efluentes			
1 - Licença de descarga			
a) Parcela fixa			
aa) Taxa administrativa	14,14 €	15,91 €	23,90 €
<i>Acresce:</i>			
b) Parcela variável			
ba) Fator ambiental 2,5CA	35,29 €	39,70 €	59,74 €
Artigo 6.º - Instalações para animais em prédios urbanos, rurais ou mistos			
1 - Parecer técnico			
a) Parcela fixa			
aa) Emissão	100,04 €	112,55 €	117,01 €
<i>Acresce:</i>			
b) Parcela variável			
ba) Por cada 25 cabeças	19,97 €	22,47 €	23,40 €
Artigo 7.º - Recolha / Captura de animais			
a) Parcela fixa			
aa) Em casa de particulares - cada animal	31,80 €	35,78 €	49,57 €
ab) Em via pública - cada animal	n.d.	59,49 €	59,49 €
<i>Acresce:</i>			
b) Parcela variável			
ba) Ocupação diária do canil - cada animal - regime "normal"			
ba1) até 10 kg	3,83 €	4,31 €	
ba2) entre 10 kg e 30 kg	n.d.	5,02 €	
ba3) entre 30 kg e 50 kg	n.d.	5,28 €	
ba4) mais de 50 kg	n.d.	5,54 €	
bb) Ocupação diária do canil - cada animal - regime quarentena			
bb1) até 10 kg	n.d.	5,74 €	
bb2) entre 10 kg e 30 kg	n.d.	6,03 €	
bb3) entre 30 kg e 50 kg	n.d.	6,33 €	
bb4) mais de 50 kg	n.d.	6,65 €	
bc) Deslocação - por km	n.d.	0,36 €	

SC-DGDO-Verificado-3P61N3Z5GXP216S9C97HE
 SC-DGDO-Verificação-3P61N3Z5GXP216S9C97HE
 Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestão. Página 10 / 81



Tabela de Taxas Administrativas

Serviço	2023	2024	Fundamentação Económica
Artigo 8.º - Tratamento Médico			
1 - Por cada tratamento	1,87 €	2,10 €	3,16 €
Artigo 9.º - Restituição de Animais			
a) Parcela fixa	n.d.	12,94 €	12,94 €
b) Parcela variável:			
ba) Deslocação - por km	n.d.	0,36 €	0,36 €
Artigo 10.º - Entrega de Animais ao CROVV			
a) Parcela fixa			
aa) até 12 meses	n.d.	64,71 €	64,71 €
ab) entre 12 meses e 5 anos	n.d.	38,82 €	38,82 €
ac) mais de 5 anos	n.d.	64,71 €	64,71 €
Artigo 11.º - Abate de animais			
a) Abate - cada animal			
aa) até 10 kg	17,03 €	26,38 €	13,19 €
ab) entre 10 kg e 30 kg	n.d.	31,03 €	15,52 €
ac) entre 30 kg e 50 kg	n.d.	49,65 €	24,83 €
ad) mais de 50 kg	n.d.	79,45 €	39,72 €
Artigo 12.º - Recolha de cadáveres			
a) Parcela fixa			
aa) Armazenamento			
aa1) até 10 kg	n.d.	16,99 €	16,99 €
aa2) entre 10 kg e 30 kg	n.d.	31,91 €	31,91 €
aa3) entre 30 kg e 50 kg	n.d.	46,82 €	46,82 €
aa4) mais de 50 kg	n.d.	88,17 €	88,17 €
ab) Encaminhamento - por kg	n.d.	1,11 €	1,11 €
ac) Transporte			
ac1) até 10 kg	n.d.	4,37 €	4,37 €
ac2) entre 10 kg e 30 kg	n.d.	13,11 €	13,11 €
ac3) entre 30 kg e 50 kg	n.d.	34,95 €	34,95 €
ac4) mais de 50 kg	n.d.	55,92 €	55,92 €
b) Parcela variável:			
ba) Deslocação - por km (caso o cadáver não seja entregue no CROVV e obrigue à sua recolha)	n.d.	0,36 €	0,36 €
Artigo 13.º - Licenciamento Sanitário			
1 - Inspeção higio-sanitária de veículos de transporte e de produtos alimentares ou animais - por veículo	7,73 €	8,70 €	13,87 €
Artigo 14.º - Vistorias a utensílios ou veículos para exercício de comércio ou indústria na via pública			
1 - Cada vistoria	9,61 €	10,81 €	
Artigo 15.º - Outros serviços veterinários			
1 - Inspeções e licenciamentos não previstos nos artigos anteriores	10,26 €	11,54 €	
Artigo 16.º - Queimadas e fogueiras			
1 - Realização	12,29 €	13,83 €	
Artigo 17.º - Remoção de veículos			
a) Parcela fixa			
aa) Remoção	6,41 €	7,21 €	
Acréscimo:			
b) Parcela variável			

Código Validado: 3P6N3Z25Y2A6\$HE
 Verificação: https://viziocards.balcada.pt/c/054CFC7XSR57HE
 Documento assinado eletronicamente na plataforma asPublico Gestão | Página 11 de 11



Tabela de Taxas Administrativas

Serviço	2023	2024	Fundamentação Económica
ba) Viatura ligeira	45,83 €	45,00 €	45,00 €
bb) Viatura pesada	68,73 €	67,50 €	67,50 €
Artigo 18.º - Estacionamento de veículos em parque			
a) Parcela fixa	6,40 €	6,00 €	6,00 €
<i>Acresce:</i>			
aa) Estacionamento	6,41 €	7,21 €	11,31 €
b) Parcela variável			
ba) Parqueamento de viatura ligeira - por dia	2,62 €	2,40 €	2,40 €
bb) Parqueamento de viatura pesada - por dia	4,36 €	4,20 €	4,20 €
bc) Parqueamento de viatura ligeira - por mês	39,18 €	36,00 €	36,00 €
bd) Parqueamento de viatura pesada - por mês	87,07 €	75,60 €	75,60 €
Artigo 19.º - Remoção e guarda de sucatas e veículos abandonados			
a) Parcela fixa			
aa) Remoção	6,41 €	7,21 €	11,31 €
<i>Acresce:</i>			
b) Parcela variável			
ba) Para volumes até 3 m³ - por dia	2,30 €	2,59 €	3,96 €
bb) Para volumes superiores a 3 m³ acresce por cada m³ - por dia	0,77 €	0,87 €	1,13 €
Artigo 20.º - Aterro ou escavações			
1 - Concessão de licença para ações de aterro ou escavações que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável, por hectare	55,15 €	62,04 €	68,31 €
Artigo 21.º - Destrução do revestimento vegetal			
1 - Concessão de licença para ações de destruição do revestimento vegetal que não tenha fins agrícolas, por hectare	55,15 €	62,04 €	68,31 €
Artigo 22.º - Arranque de Árvores			
1 - Organização do processo excluindo selos e custas	16,95 €	19,07 €	29,03 €
Artigo 23.º - Florestação ou reflorestação			
1 - Emissão de licença para florestação ou reflorestação com espécies de crescimento rápido, por hectare	55,15 €	62,04 €	68,31 €
Artigo 24.º - Extração de inertes - areias, rochas ou outras ocorrências minerais			
1 - Por cada 50 m³	13,03 €	14,66 €	21,50 €
Artigo 25.º - Atividades ruidosas temporárias			
a) Parcela fixa			
aa) Licença	25,54 €	28,73 €	43,73 €
<i>Acresce:</i>			
b) Parcela variável			
ba) Obras de construção civil - por dia			
ba1) Durante a semana entre as 18 e as 22 horas	0,62 €	0,70 €	1,09 €
ba2) Durante a semana entre as 22 e as 7 horas	1,24 €	1,40 €	2,03 €
ba3) Durante o fim-de-semana e feriados entre as 0 e as 24 horas	1,86 €	2,09 €	3,03 €
bb) Espetáculos de diversão - por dia	8,33 €	9,37 €	13,00 €
bc) Outros - por dia			
bc1) Recintos itinerantes e outros serviços	8,81 €	9,91 €	13,00 €
bc2) Recintos improvisados, concertos e festas	12,51 €	14,07 €	20,00 €
bc3) Feiras e mercados	9,99 €	11,24 €	17,00 €
bc4) Festas com música gravada	11,44 €	12,87 €	19,00 €
Artigo 26.º - Espetáculos desportivos e divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre			
a) Parcela fixa			

Código Verificação: 3P0335GKX26SS527-169
 Verificação realizada automaticamente na plataforma Pública Gestional | Página 12 / 81
 Documento assinado eletronicamente



Tabela de Taxas Administrativas

Serviço	2023	2024	Fundamentação Económica
aa) Licença	10,51 €	11,82 €	19,66 €
Acresce:			
b) Parcelsa variável			
ba) Provas desportivas - por dia			
ba1) Nacionais	13,11 €	14,75 €	24,58 €
ba2) Internacionais	15,72 €	17,69 €	29,49 €
bb) Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos			
bb1) Fogueiras populares (santos populares)	11,00 €	12,38 €	20,64 €
bb2) Festas tradicionais	13,11 €	14,75 €	24,58 €
bb3) Licença especial de ruído	20,99 €	23,61 €	39,32 €
bb4) Averbamentos	15,72 €	17,69 €	29,49 €
bc) Recintos fixos de diversão por cada 20 m ² (acresce vistoria)	5,11 €	5,75 €	9,83 €
bd) Recintos itinerantes ou improvisados por cada 50 m ² (acresce vistoria)	5,11 €	5,75 €	9,83 €
Artigo 27.º - Acampamentos ocasionais			
a) Parcelsa fixa			
aa) Licença	9,31 €	10,47 €	16,86 €
Acresce:			
b) Parcelsa variável			
ba) Por dia até 500 m ²	9,95 €	11,19 €	18,55 €
bb) Por dia - mais de 500 m ²	19,89 €	22,38 €	33,73 €
Artigo 28.º - Licenciamento e exploração de pedreiras			
Taxas previstas no Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de Outubro, que se encontram definidas na Portaria n.º 401/2002, de 18 de abril			
1 - Abertura de processo	135,63 €	132,12 €	132,12 €
2 - Emissão de parecer	115,31 €	129,72 €	132,12 €
3 - Licença	135,63 €	132,12 €	132,12 €
4 - Vistoria trienal	135,63 €	132,12 €	132,12 €
5 - Revisão do plano de exploração	135,62 €	132,12 €	132,12 €
6 - Transmissão de licença de exploração	135,63 €	132,12 €	132,12 €
7 - Suspensão da exploração	135,63 €	132,12 €	132,12 €
Secção III - Cemitério			
Artigo 29.º - Utilização da Casa Mortuária de Vila Viçosa			
a) Parcelsa fixa			
aa) Taxa Administrativa	16,76 €	18,86 €	35,21
Acresce:			
b) Parcelsa variável			
bb) Por cada período de 24 horas ou fração	96,13 €	108,15 €	178,03
Artigo 30.º - Inumações			
a) Parcelsa fixa			
aa) Taxa administrativa	11,26 €	12,67 €	24,67
Acresce:			
ab) Sepultura temporária	19,16 €	21,56 €	54,56
ac) Sepultura perpétua	38,33 €	43,12 €	83,33
ad) Em jazigos particulares	95,81 €	107,79 €	135,81
ae) Em sepulturas de municípios que beneficiem do rendimento social de inserção ou cujo rendimento não ultrapasse o valor da pensão mínima do regime geral	3,83 €	4,31 €	79,50
b) Parcelsa Variável			

Código: 3P6N2Z5GX246S19CF7XSS7HE
 Verificação: https://vila-vicosa.bdadigital.pt/
 Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestão || Página 13 de 13



Tabela de Taxas Administrativas

Serviço	2023	2024	Fundamentação Económica
ba) Em caixão de madeira	47,90 €	53,89 €	66,89 €
bb) Em caixão de chumbo ou zinco	47,89 €	53,88 €	66,89 €
Artigo 31.º - Exumação			
1 - Exumação de ossada, incluindo limpeza e trasladação dentro do cemitério	48,85 €	54,96 €	96,24 €
Artigo 32.º - Ossários municipais			
a) Parcela fixa			
aa) Ocupação	8,29 €	9,33 €	36,49 €
Acerce:			
b) Parcela Variável			
ba) Por cada período de 1 ano ou fração	13,62 €	13,62 €	13,62 €
bb) Com carácter de perpetuidade - 25 anuidades	108,50 €	108,96 €	108,96 €
Artigo 33.º - Depósito temporário de caixões/utilização da capela			
a) Parcela fixa			
aa) Depósito	7,72 €	8,69 €	28,57 €
Acerce:			
b) Parcela Variável			
ba) Ocupação por dia ou fração	4,76 €	5,36 €	17,14 €
Artigo 34.º - Concessão de terrenos			
a) Parcela fixa			
aa) Taxa administrativa	20,47 €	23,03 €	55,23 €
Acerce:			
b) Parcela Variável			
ba) Para sepultura temporária	81,80 €	92,03 €	220,92 €
bb) Para sepultura perpétua	1.090,65 €	1.226,98 €	2.982,40 €
bc) Para jazigos:			
bc1) Pelos primeiros 4 m ²	2.181,33 €	2.454,00 €	5.964,80 €
bc2) Pelos 4 a 8 m ²	2.617,59 €	2.944,79 €	7.157,76 €
bc3) Cada m ² ou fração a mais	1.090,65 €	1.226,98 €	2.982,40 €
Artigo 35.º - Tratamento de sepulturas e sinais funerários			
1 - Tratamento de sepulturas e sinais funerários, ajardinamento em terra ou limpeza e tratamento - por ano ou fração	15,33 €	17,25 €	30,90
Artigo 36.º - Abaulamento			
1 - Abaulamento	6,25 €	7,03 €	11,85
Artigo 37.º - Bordadura			
1 - Construção de bordadura e sua conservação durante o período da inumação	16,33 €	18,37 €	31,88
Artigo 38.º - Averbamento em Alvarás de Concessão de terrenos em nome de novo proprietário			
a) Parcela fixa			
aa) Taxa administrativa	8,36 €	9,41 €	40,35
Acerce:			
b) Parcela Variável			
ba) Classes sucessórias nos termos do artigo 2133.º do Código Civil			
ba1) Em alvará de jazigo	47,99 €	53,99 €	883Z5GXY2A6\$49C=IXSP97HE
ba2) Em alvará de sepultura	21,80 €	24,53 €	40,35
bb) Para outras pessoas			
bb1) Em alvará de jazigo	959,77 €	1.079,74 €	1.793,50
bb2) Em alvará de sepultura	218,14 €	245,41 €	448,00

Página 41 | 81
 Gestão Pública | Páginas | 81
 Documento assinado eletronicamente na plataforma eSign | 448,00
 Verificação: https://www.vilavicoso.pt/verificacao/448,00
 Código de Verificação: 883Z5GXY2A6\$49C=IXSP97HE



Tabela de Taxas Administrativas

Serviço	2023	2024	Fundamentação Económica
Artigo 39.º - Trasladação			
1 - Trasladação	34,14 €	38,41 €	67,39 €
Artigo 40.º - Colocação de grade, cruz, coroa, tampa com dobradiça, pedra ou lápide com epitáfio			
1 - Cada elemento	6,33 €	7,12 €	11,95 €
Artigo 41.º - Obras em jazigos e sepulturas			
1 - Obras em jazigos e sepulturas	11,00 €	12,38 €	21,66 €
Artigo 42.º - Serviços diversos			
1 - Serviços diversos	20,21 €	22,74 €	40,73 €
Secção IV - Mercados, Feiras e Venda Ambulante			
Artigo 43.º - Lojas, talhos, padarias, cafés e bancas de peixe			
a) Parcela fixa			
aa) Taxa administrativa	3,15 €	3,54 €	5,66 €
Acresce:			
b) Parcela Variável			
ba) Por cada m ² - mês	14,09 €	15,85 €	27,87 €
bb) Por cada m ² - mês - (talhos)	196,60 €	221,18 €	390,14 €
bc) Por cada m ² - mês - (cafés)			
bc1) Café n.º 1	204,46 €	230,02 €	418,00 €
bc2) Café n.º 2	197,08 €	221,72 €	397,10 €
Artigo 44.º - Outras bancas			
a) Parcela fixa			
aa) Valor diário	Isento	Isento	34,11 €
Acresce:			
b) Parcela variável			
ba) Por cada m ² - dia	Isento	Isento	17,05 €
Artigo 45.º - Arrecadação e manutenção de volumes			
1 - Por dia e m ²	2,01 €	2,26 €	2,51 €
Artigo 46.º - Utilização de balança			
1 - Por dia e m ²	1,67 €	1,88 €	2,51 €
Artigo 47.º - Utilização de frigorífico			
Por dia e 30kg	3,14 €	2,51 €	2,51 €
Artigo 48.º - Mercado grossista			
a) Parcela fixa			
aa) Emissão de cartão anual	20,12 €	22,64 €	54,08 €
Acresce:			
b) Parcela variável			
ba) Terrado simples por semana e por cada 5 m	20,07 €	22,58 €	54,08 €
bb) Terrado com viaturas até 6.000 kg por semana	25,10 €	28,24 €	60,00 €
bc) Terrado com viaturas superiores a 6.000 kg por semana	30,12 €	33,89 €	80,00 €
bd) Terrado mensal - triplo do semanal para a mesma categoria			
Artigo 49.º - Vendedor Ambulante			
a) Emissão de cartão anual	20,33 €	22,87 €	54,08 €
b) Taxa administrativa	10,17 €	11,44 €	11,44 €
Artigo 50.º - Feira semanal e feira anual - ocupação de terrado			
a) Feira semanal:			

Código Validade: 15/09/2024
 Verificação: https://viziocasa.bilhete.pt/
 Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestão | Página 15



Tabela de Taxas Administrativas

Serviço	2023	2024	Fundamentação Económica
aa) Por dia, por m ²	0,14 €	0,16 €	0,29 €
ab) Por trimestre, por m ²	1,35 €	1,52 €	3,47 €
b) Feira Anual:			
ba) Barracas e toldos, por m ²	1,24 €	1,40 €	2,11 €
bb) Carros-bar - comidas e bebidas	39,71 €	44,67 €	70,26 €
bc) Torrão e outros, por m ²	2,72 €	3,06 €	4,22 €
bd) Pistas de automóveis e outras instalações (por m ² ou fração)	1,13 €	1,27 €	2,11 €
be) Carrosséis e similares (por m ² ou fração)	1,13 €	1,27 €	70,26 €
bf) Expositores (por m ² ou fração)	1,13 €	1,27 €	4,22 €
Secção V - Atividades Diversas			
Artigo 51.º - Registo de máquinas de diversão			
1 - Pelo registo de cada máquina	11,87 €	13,35 €	22,04 €
Artigo 52.º - Exploração de máquinas de diversão			
1 - Pelo licenciamento de cada máquina - ano	82,97 €	93,34 €	155,48 €
2 - Averbamentos	41,48 €	46,67 €	77,74 €
Artigo 53.º - Vendedor ambulante de lotarias			
1 - Pelo licenciamento do exercício de atividade	9,37 €	10,54 €	17,70 €
2 - Averbamentos	2,34 €	2,63 €	4,42 €
Artigo 54.º - Venda de bilhetes para espetáculos públicos			
1 - Pelo licenciamento do exercício	8,83 €	9,93 €	15,54 €
Artigo 55.º - Arrumador de automóveis			
1 - Pelo licenciamento do exercício	9,37 €	10,54 €	17,70 €
Artigo 56.º - Leilões em lugares públicos			
1 - Com fins lucrativos	39,94 €	44,93 €	72,06 €
2 - Sem fins lucrativos	7,99 €	8,99 €	14,41 €
Artigo 57.º - Guarda-Noturno			
1 - Pelo licenciamento do exercício	36,44 €	41,00 €	65,57 €
Artigo 58.º - Táxis			
1 - Pedidos de admissão a concurso (por ato)	Isento	Isento	43,83 €
2 - Licença de aluguer para veículos ligeiros			
a) Emissão	Isento	Isento	22,29 €
b) Ocupação de lugar de praça na via pública	Isento	Isento	61,50 €
3 - Substituição de veículo e transmissão de licença - por veículo	Isento	Isento	76,03 €
4 - Pedidos de cancelamento (por ato)	Isento	Isento	23,94 €
5 - Duplicados ou 2º vias de documentos deteriorados ou extraviados	Isento	Isento	17,07 €
6 - Averbamentos	Isento	Isento	5,00 €
Artigo 59.º - Licença de condução de ciclomotores, tratores e 2º vias			
1 - Pela emissão de cada	5,72 €	6,44 €	
Artigo 60.º - Outros Serviços			
1 - Outros Serviços	18,61 €	20,94 €	
Secção VI - Publicidade			
Artigo 61.º - Licença de publicidade			
1 - Taxa administrativa	n.d.	Isento	
2 - Licença de ocupação de via pública com Publicidade	n.d.	Isento	

Aos números anteriores acrescem os valores dos artigos seguintes, baseados no princípio do benefício auferido em função do período temporal, da dimensão e do meio de publicidade licenciado, de acordo com os valores seguintes:

Código de acesso: 3F6N3ZG5Y2A6S16CF7XSRH
 Localização: https://www.vilavicoso.pt/licitacao-publicitaria/
 Verificação: https://www.vilavicoso.pt/licitacao-publicitaria/
 Documento assinado eletronicamente na plataforma e-licitação



Tabela de Taxas Administrativas

Serviço	2023	2024	Fundamentação Económica
Artigo 62.º - Aparelhos de rádio ou televisão, altifalantes ou outros aparelhos sonoros, fazendo emissões diretas, com fins publicitários, na ou para a via pública			
1 - Com instalações fixas			
a) por semana	Isento	Isento	8,95 €
b) por mês	Isento	Isento	26,86 €
c) por ano	Isento	Isento	241,77 €
2 - Móveis por dia ou fração	Isento	Isento	4,48 €
Artigo 63.º - Anúncios luminosos, iluminados, eletrónicos e semelhantes			
1 - Por m ² ou fração e por ano	Isento	Isento	7,35 €
Artigo 64.º - Frisos luminosos, quando sejam complementares de anúncios e não entrem na sua medição			
1 - Por metro linear ou fração e por ano	Isento	Isento	2,45 €
Artigo 65.º - Cartazes (papel ou tela)			
1 - Afixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, por m ² e por mês	Isento	Isento	1,84 €
2 - Afixar em meios previamente licenciados para publicidade por m ² e por mês	Isento	Isento	7,35 €
Artigo 66.º - Exposição exterior de estabelecimentos ou prédios			
1 - De jornais, revistas ou livros - por m ² ou fração por ano	Isento	Isento	4,48 €
2 - De fazendas e de outros objetos, por m ² ou fração por ano	Isento	Isento	4,48 €
Artigo 67.º - Reclamos ou dizeres no passeio da via pública			
1 - Por cada m ² ou fração por ano	Isento	Isento	6,25 €
Artigo 68.º - Placas de proibição de afixação de anúncios/estacionamento			
1 - Por ano ou fração	Isento	Isento	2,45 €
Artigo 69.º - Publicidade em veículos			
1 - Exibição transitória - por cada anúncio ou por dia	Isento	Isento	9,37 €
2 - Exibição em veículos quando não alusivos à firma - por veículo e por ano	Isento	Isento	6,25 €
Artigo 70.º - Toldos, expositores, vitrinas, mostradores e semelhantes			
1 - Por m ² e por ano	Isento	Isento	6,25 €
Artigo 71.º - Outras publicidades			
1 - Chapas, placas, tabuletas, letras soltas ou símbolos e semelhantes - por m ² e por mês	Isento	Isento	4,48 €
2 - Globos, cubos, prismas e semelhantes - por cada um e por ano	Isento	Isento	4,48 €
3 - Binps, balões, zeppelinins e semelhantes- por m ² e por ano	Isento	Isento	4,48 €
4 - Pendões e afins - por cada e por mês	Isento	Isento	4,48 €
5 - Outros			
a) Sendo mensurável em superfície - por m ² ou fração e por mês	Isento	Isento	0,73 €
b) Sendo mensurável linearmente - por m ² ou fração e por mês	Isento	Isento	0,37 €
c) Quando não mensurável nos termos das alíneas anteriores - por anúncio e por mês	Isento	Isento	0,59 €
d) Ocupação do espaço aéreo:			
da)Toldos e similares - metro linear ou fração por ano - Localização Tipo 1- T1 x 0,5	Isento	Isento	
db) Alpendres fixos ou articulados não integrados nos edifícios - m ² ou fração por mês - localização Tipo 1- T1	Isento	Isento	
dc) Ocupação do espaço aéreo com equipamento de telecomunicações - m ² ou fração por mês - localização Tipo T1 x 0,1	Isento	Isento	
e) Ocupações Diversas - Localização Tipo 1 - T1	Isento	Isento	
f) Postes ou marcos para a colocação de anúncios por cada um e por mês - Localização Tipo 1 - T1 x 0,1	Isento	Isento	
g) Tubo, condutas, cabos condutores - por metro linear e ano - localização Tipo 1-T1	Isento	Isento	
h) Outras ocupações da via pública - por m ² e mês	Isento	Isento	
Secção VII - Aproveitamento de Bens Destinados à Utilização do PÚBLICO			
Artigo 72.º - Estacionamento de duração limitada			
1 - De segunda a sexta-feira, das 9h às 20h			

4,48
4,48
0,73
0,37
0,59
Código de Validação: 3P6N3Z0325CFC72SRV7HE
Verificação: <https://www.sisnet.pt/validar>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestão | Página 7 / 81



Tabela de Taxas Administrativas

Serviço	2023	2024	Fundamentação Económica
a) Os primeiros 15 minutos	0,10 €	0,10 €	0,10 €
b) Do 16.º ao 30.º minuto	0,12 €	0,13 €	0,13 €
c) Do 31.º ao 60.º minuto	0,27 €	0,27 €	0,27 €
d) Cada período de 30 minutos entre a primeira e a segunda hora	0,32 €	0,31 €	0,31 €
e) Cada período de 30 minutos além da segunda hora	0,38 €	0,38 €	0,38 €
2 - Selo de residente - anual			
a) 1.ª viatura	8,95 €	10,07 €	16,25 €
b) 2.ª viatura	24,63 €	27,71 €	44,69 €
c) 2.ª via de selo (50% do selo para a 1.ª viatura)	4,48 €	5,04 €	8,13 €
Artigo 73.º - Quiosques			
1 - Permanentes			
a) Parcada fixa	Isento	Isento	81,08 €
Acresce:			
b) Parcada variável			
ba) Ocupação de via pública por m ²	Isento	Isento	16,22 €
bb) Se propriedade do município - taxa de ocupação do quiosque	Isento	Isento	8,11 €
2 - Temporários			
a) Parcada fixa	Isento	Isento	81,08 €
Acresce:			
b) Parcada variável			
ba) Ocupação de via pública por m ² e dia	Isento	Isento	0,81 €
bb) Ocupação de via pública por m ² e semana	Isento	Isento	4,87 €
bc) Ocupação de via pública por m ² e mês	Isento	Isento	12,16 €
Artigo 74.º - Esplanadas			
1 - Ocupação da via pública			
a) Parcada fixa	Isento	Isento	41,65 €
Acresce:			
b) Parcada Variável			
ba) Ocupação de via pública por m ² e por mês	Isento	Isento	2,08 €
bb) Ocupação de via pública por m ² e por ano	Isento	Isento	16,24 €
Artigo 75.º - Arcas de gelados, brinquedos mecânicos e equipamentos similares			
1 - Ocupação da via pública			
a) Parcada fixa	Isento	Isento	41,65 €
Acresce:			
b) Parcada variável			
ba) Ocupação de via pública por m ² e por mês	Isento	Isento	2,08 €
Artigo 76.º - Outras atividades da via pública			
1 - Ocupação da via pública			
a) Parcada fixa	24,80 €	27,90 €	2396N3Z5Gx24S49Cf7XSRgHE
Acresce:			
b) Parcada variável			
ba) Ocupação de via pública por m ² ou metro linear e por mês ou fração	0,85 €	0,96 €	2396N3Z5Gx24S49Cf7XSRgHE
Artigo 77.º - Cabines, antenas e outros equipamentos das concessionárias dos serviços públicos			
1 - Ocupação da via pública			
a) Parcada fixa	24,80 €	27,90 €	2396N3Z5Gx24S49Cf7XSRgHE



Código Validado: 2396N3Z5Gx24S49Cf7XSRgHE
 Validado: https://www.viçosa.pt/validador/pt
 Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 18 |

Serviço	Fundamentação económico-financeira
Secção I - Urbanização e Edificação	
Artigo 1.º - Operações de loteamento	-
1 - Apresentação do requerimento para licenciamento ou admissão de comunicação prévia	70%*(Tabela 1 + Tabela 2)
2 - Apresentação de aditamento	25%*(Tabela 1 + Tabela 2)
3 - Emissão de Alvará	
a) Parcela fixa	70%*Tabela 3
Acresce	
b) Parcela variável, segundo a fórmula seguinte: $l^r + \epsilon \times (3 \times n + stp + 2 \times m) \times (\sum \frac{stpi}{STPI \times ti}) + [l^r \sum ((ti - 0,3) \times CIP \times stpi + (t - 0,35) \times CIEV \times stpi) \times stpi]$	-
4 - Discussão Pública	-
a) Processo	Tabela 4
Acresce	-
b) Os custos de publicação no Diário da República, em jornal de âmbito regional e no boletim Municipal	-
5 - Saneamento de elementos em falta	-
Alterações resultantes de falta de elementos solicitados em sede de apreciação	Tabela 5
Artigo 2.º - Obras de urbanização em loteamentos	-
1 - Emissão de Alvará	-
a) Parcela fixa	-
aa) Emissão	70%*Tabela 6
ab) Entrada de cada aditamento em sede de licenciamento	25%*Tabela 6
ac) Entrada de comunicação prévia	80%*(70%*Tabela 6)
ad) Entrada de cada aditamento em sede de comunicação prévia	80%*Tabela 6*25%
Acresce:	-
b) Parcela variável, segundo a fórmula seguinte: $D \times (P + A + C + S + T + E + G + V) + I + m \times \epsilon$	-
2 - Saneamento de elementos em falta	-
Alterações resultantes de falta de elementos solicitados em sede de apreciação	50%* Tabela 5
Artigo 3.º - Trabalhos de remodelação de terrenos	-
a) Parcela fixa	-
aa) Apresentação de requerimento de licenciamento	70%*Tabela 7
ab) Emissão de alvará de licenciamento	50%*70%*Tabela 3
ac) Entrada de comunicação prévia	80%*(70%*Tabela 7)
Acresce:	-
b) Parcela variável	-



Serviço	Fundamentação económico-financeira
ba) Por m ²	5%*Tabela 7
Artigo 4.º - Operações de destaque e de reparcelamento	-
Emissão de alvará ou de certidão	Tabela 8
Secção II - Obras de Edificação	
Artigo 5.º - Processo	
1 - Apresentação de requerimento para licenciamento	70%*(Tabela 9 + Tabela 10)
2 - Apresentação de comunicação prévia	80%*[70%*(Tabela 9 + Tabela 10)]
3 - Apresentação de requerimento para legalização	Tabela 9 + Tabela 10
4 - Apresentação de requerimento para obras no interior de edifícios classificados ou em vias de classificação	75%*(Tabela 9 + Tabela 10)
5 - Entrada de cada aditamento em sede de licenciamento	25%*(Tabela 9 + Tabela 10)
6 - Entrada de cada aditamento em sede de comunicação prévia	25%*[80%*(Tabela 9 + Tabela 10)]
7 - Entrada de cada aditamento em sede legalização	25%*(Tabela 9 + Tabela 10)
8 - Entrada de cada aditamento em sede de licenciamento de obras no interior de edifícios classificados ou em vias de classificação	25%*[75%*(Tabela 9 + Tabela 10)]
9 - Saneamento de elementos em falta	-
a) Alterações resultantes de falta de elementos solicitados em sede de apreciação	75%*Tabela 5
10 - Concessão de alvará	-
a) Parcela fixa	-
aa) Emissão	Tabela 11
ab) Admissão de comunicação prévia	80%*Tabela 11
Acresce:	
b) Parcela variável segundo a fórmula seguinte:	-
$\epsilon \times [(3 \times n + stp + 2 \times m) \times \sum (stpi \times \frac{ti}{STPT})] \times l^r$	
Artigo 6.º - Edificações não abrangidas por loteamento	-
1 - Realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas gerais e originadas por obras de construção e ampliação não abrangidas por operações de loteamento e nas construções geradoras de impacto semelhante a loteamento	-
a) Nas construções de habitação, comércio e serviços e indústria a taxa obedece à seguinte fórmula:	-
$\sum [(ti - 0,3) \times CIP + (ti - 0,35) \times CIEV] \times stpi \times l^r$	
b) Nas construções de estabelecimentos de restauração de bebidas e nas superfícies comerciais: (ti-0,05) x CIP+ (ti-0,10) x CIEV x Stp	-
c) Nas construções de estabelecimentos de hotelaria e similares: (ti-0,05) x CIP+ (ti-0,10) x CIEV x Stp	-
Artigo 7.º - Casos especiais	-



Serviço	Fundamentação económico-financeira
1 - As edificações não classificadas de escassa relevância, a demolição de edifícios e outras construções, quando não integrada em procedimento de licença ou comunicação prévia bem como a emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para obras de alteração, desde que não dispensadas de comunicação prévia, nomeadamente alteração de fachadas, abertura, modificação ou fechamentos de vãos, estão sujeitas ao pagamento de taxas seguintes:	
a) Parcela fixa	-
aa) Entrada de comunicação prévia ou emissão de alvará	70%*Tabela 12
ab) Saneamento de elementos em falta	40%*Tabela 5
Alterações resultantes de falta de elementos solicitados em sede de apreciação	-
Acresce:	-
b) Em relação a outras construções, reconstruções, ampliações, alterações, edificações ligeiras tais como:	-
ba) Muros confinantes com a via pública, metro ou fração	2,5%*Tabela 12
bb) Muros não confinantes com a via pública, metro ou fração	1%*Tabela 12
bc) Piscina por m ²	22,5%*Tabela 12
bd) Depósitos, tanques e outros, por m ³ ou fração	5%*Tabela 12
be) Elevadores, por unidade	5*Tabela 12
bf) Antenas de telecomunicação e instalações anexas	14*Tabela 12
bg) Instalação de centrais solares fotovoltaicas	14*Tabela 12
bh) Outras construções:	-
- Demolição de edifícios e outras construções, quando não integradas em procedimento de licença ou comunicação por construção e ou piso	35%*Tabela 12
- Alteração de fachadas, abertura, modificação ou fechamento de vãos, por cada metro quadrado ou fração de fachada alterada	10*Tabela 12
- Obras de beneficiação exterior, em edifício, por metro quadrado ou fração	3%*Tabela 12
Acresce:	-
Às taxas definidas no presente artigo, uma taxa relativa ao prazo de execução - por mês ou fração	12,5%*Tabela 12
Artigo 8.º - Utilização dos edifícios	-
1 - Autorização de utilização e de alteração do uso dos edifícios para fins de habitação, indústria, comércio e serviços	-
a) Parcela fixa:	-
aa) Emissão de alvará	70%*Tabela 13
ab) Alteração de uso habitacional para outro	2*Tabela 13
Acresce:	-



Serviço	Fundamentação económico-financeira
b) Parcela variável, segundo a fórmula seguinte:	
$\epsilon \times n \times \sum stpi \times ti$	
2 - Autorização ou comunicação prévia de utilização ou suas alterações previstas em legislação específica- restauração e bebidas e unidades comerciais de dimensão relevante	-
a) Parcela fixa:	-
aa) Alvará de utilização	Tabela 13
Acresce:	
b) Parcela Variável, segundo a fórmula seguinte:	
$\epsilon \times n \times \sum stpi \times ti$	
3 - Licenças ou autorização de utilização, ou suas alterações, para estabelecimentos de hotelaria e similares	-
a) Parcela fixa	-
aa) Alvará de utilização	Tabela 13
Acresce:	
b) Parcela variável, segundo a fórmula seguinte:	
$\epsilon \times \left(2 \times n + \sum stpi \times ti \right)$	
4 - A emissão de alvará por mudança de uso obriga ao pagamento do diferencial relativo às infraestruturas de acordo com a fórmula seguinte:	
$\sum (ti - 0,3) \times CIP + (ti - 0,35) \times CIEV \times l^r$	
Artigo 9.º - Renovação	-
A emissão do alvará resultante de renovação de licença ou de admissão de nova comunicação prévia está sujeita ao pagamento de 50% das taxas previstas para os respetivos atos ou pedidos a renovar	-
Artigo 10.º - Prorrogações e autorizações especiais para obras inacabadas	-
1 - No momento da entrada do processo	-
a) Parcela fixa	Tabela 14
Acresce:	-
a) Parcela Variável, é para cada ato a ser prorrogado correspondente a 10% da taxa prevista para tais atos	-
Artigo 11.º - Execução por fases	-
1 - As taxas pela execução por fases terão em consideração a obra ou obras a que se refere a fase ou adiantamento	-
2 - Na determinação das taxas será aplicável o previsto na presente tabela referente à fase a que diz respeito nomeadamente:	-
a) Alvará de licença de loteamento	-



Serviço	Fundamentação económico-financeira
b) Licença ou comunicação prévia de obras de urbanização	-
c) Trabalho de remodelação de terrenos	-
d) Obras de edificação	-
Artigo 12.º - Realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas locais diretamente adjacentes ao loteamento e respetivas compensações	-
1 - A taxa é calculada segundo a fórmula seguinte:	
$V = C \times (STPu \times Pu \times Ti) \times (1,2 \times \sum Lu^r \times \frac{STPu}{STPT}) \times \sum ki \times$	-
2 - Cedência de terrenos de acordo com o previsto no RJUE $Cp = T2 \times (ca - ce)$	-
Artigo 13.º - Receção de obras de urbanização	-
Por auto de receção provisória ou definitiva	Tabela 15
Artigo 14.º - Disposições especiais	-
1 - Informação prévia relativa à possibilidade de realização de operações urbanísticas	-
a) Parcela fixa	Tabela 16
Acresce:	-
b) Parcela Variável	-
ba) Edificação	STP*0,05€
bb) Edificação com legislação específica	STP*0,10€
bc) Loteamento até 5.000 m ²	10,00€ por cada 1.000 m ²
bd) Loteamento de 5.000 m ² a 10.000 m ²	12,00€ por cada 1.000 m ²
be) Loteamento superior 10.000 m ²	15,00€ por cada 1.000 m ²
2 - Informação sobre condicionamentos previstos nos Planos	Tabela 17
Secção III - Ocupação do Domínio Público Municipal	
Artigo 15.º - Ocupação do domínio público por motivo de obras ou outros	-
Esta taxa é composta por uma componente fixa correspondente ao custo administrativo e por uma componente variável que diferencia o benefício do sujeito passivo, tendo como referência o custo de amortização e manutenção do espaço público e a localização da ocupação. Caso esta ocupação colida com perdas de receita por impedimento de outras ocupações, nomeadamente estacionamento de duração limitada, a componente variável será estabelecida pelo dobro do valor calculado	-
1 - Entrada do processo	-
a) Parcela fixa	Tabela 18
Acresce:	-
b) Parcela variável, segundo a fórmula seguinte:	
$V = \sum CREP \times K \times Lu \times M \times T$	-



Serviço	Fundamentação económico-financeira
- Tapumes ou outros resguardos por mês e por metro ou fração, incluindo cabeceiras	$k1 = 0,1$
- Por metro quadrado ou fração da via pública ocupada e por mês, em acumulação com o anterior	$k2 = 0,125$
- Andaimes, por mês, por metro quadrado ou fração e por piso (só na parte não defendida por tapumes)	$k3 = 0,2$
- Gruas, guindastes ou similares, colocados no espaço público, por mês e por unidade	$k4 = 5$
- Outras ocupações, por metro quadrado da superfície de domínio público ocupado e por mês	$k5 = 0,25$
- Ocupação ou utilização do solo e subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal por empresas de rede, por metro e por ano	$k6 = 0,01$
- Estações ou antenas transmissoras de sinal, por ano, cada	$k7 = 100$
Secção IV - Equipamentos de Abastecimento de Combustíveis Líquidos, de Ar e de Água	
Artigo 16.º - Instalações abastecedoras de carburantes	-
1 - Licença para instalação	-
a) Aquando da apresentação do requerimento para licenciamento de instalações abastecedoras de carburantes	Tabela 19
b) Em caso de alterações resultantes da falta de elementos solicitados em sede de apreciação	2/3*Tabela 5
c) Emissão do alvará de utilização	-
ca) Parcela fixa	Tabela 21
A cresce	-
cb) Parcela variável correspondente ao custo do serviço a efetuar por entidade externa	-
1. Para $C < 10$	$10 * 7,5\% * \text{Tabela 19}$
2. Para $10 < C < 50$	$(10 * 7,5\% * \text{Tabela 19}) + 50 * 5\% * \text{Tabela 19}$
3. Para $50 < C < 100$	$(10 * 7,5\% * \text{Tabela 19} + 50 * 5\% * \text{Tabela 19}) + 100 * 2,5\% * \text{Tabela 19}$
4. Para $C > 100$	$(10 * 7,5\% * \text{Tabela 19} + 50 * 5\% * \text{Tabela 19} + 100 * 2,5\% * \text{Tabela 19}) + 1,5 * \text{Tabela 19}$
2 - Vistorias e inspeções	-
a) Fiscalização de instalações abastecedoras de carburantes	-
aa) Parcela Fixa	Tabela 20
A cresce:	-
b) Parcela variável correspondente ao custo do serviço a efetuar por entidade externa	-
ba) Para $C < 10$	$10 * 20\% * \text{tabela 20}$



Serviço	Fundamentação económico-financeira
bb) Para $10 < C < 50$	$(10 * 20\% * \text{Tabela 20}) + 50 * 4\% * \text{Tabela 20}$
bc) Para $50 < C < 100$	$(10 * 20\% * \text{Tabela 20} + 50 * 4\% * \text{Tabela 20}) + 100 * 2,5\% * \text{Tabela 20}$
bd) Para $C > 100$	$(10 * 20\% * \text{Tabela 20} + 50 * 4\% * \text{Tabela 20} + 100 * 2,5\% * \text{Tabela 20}) + 3 * \text{Tabela 20}$
3 - Ocupação da via pública por bombas abastecedoras de carburantes, de ar e de água	-
a) Licença de ocupação da via pública	-
aa) Parcela fixa	Tabela 22
Acrece por m ² utilizado:	-
1. Instaladas inteiramente na via pública	2*k
2. Instaladas na via pública, mas com depósito ou compressor em propriedade particular	1,5*k
3. Instaladas inteiramente em propriedade particular, mas abastecendo na via pública	1,25*k
4. Instaladas inteiramente em propriedade particular, mas com depósito ou compressor na via pública	k
5. Bombas volantes abastecendo na via pública - por cada	k
6. Tomadas de ar instaladas noutras bombas	-
- Com compressor saliente na via pública	0,75*k
- Com compressor ocupando apenas o subsolo da via pública	0,6*k
- Com compressor em propriedade particular ou dentro de qualquer bomba, mas abastecendo na via pública	0,5*k
7. Tomadas de água abastecendo a via pública - por cada uma	0,35*k
Secção V - Vistorias	
Artigo 17.º - Para habitação, comércio, serviços ou outros	-
1 - Autorização de utilização	-
a) Parcela fixa	70%*Tabela 23
Acrece:	-
b) Parcela variável, segundo a fórmula seguinte: $T = € \times (5 \times n + STP) \times I \times Pu$	-
Artigo 18.º - Para ocupação de espaços destinados a serviços de restauração e bebidas	-
1 - Autorização de utilização	-
a) Parcela fixa	Tabela 24
Acrece:	-
b) Parcela variável, segundo a fórmula seguinte: $T = € \times (10 \times n + STP)$	-



Serviço	Fundamentação económico-financeira
Artigo 19.º - Para ocupação de espaços destinados a empreendimentos turísticos	-
1 - Autorização de utilização	-
a) Parcela fixa	Tabela 25
Acresce:	-
b) Parcela variável, segundo a fórmula seguinte: $T = € \times (10 \times n + c + STP)$	-
Artigo 20.º - Para integração de edifícios em propriedade horizontal	-
1 - Autorização de utilização	-
a) Parcela fixa	70%*Tabela 23
Acresce:	-
b) Parcela variável, segundo a fórmula seguinte: $T = € \times (10 \times n + STP) \times I$	-
Artigo 21.º - Elevadores	-
1 - Autorização de utilização	-
a) Parcela fixa	Tabela 26
Acresce:	-
b) Parcela variável, correspondente ao custo do serviço a efetuar por entidade externa	-
Artigo 22.º - Para licenciamento de exploração e para verificação das condições do exercício da atividade industrial	-
1 - Autorização de utilização	-
a) Parcela fixa (inclui a emissão de licença)	Tabela 27
Acresce:	-
b) Parcela variável, por cada 50 m ² ou fração	20%* Tabela 27
Artigo 23.º - Para vistorias em que participe a Câmara Municipal	-
1 - Autorização de utilização	-
a) Parcela fixa	70%*Tabela 23
Acresce:	-
b) Parcela variável, por cada 50 m ² ou fração	20%*70%*Tabela 23
Artigo 24.º - Para medição dos níveis sonoros	-
1 - Autorização de utilização	-
a) Parcela fixa	Tabela 26
Acresce:	-
b) Parcela variável, correspondente ao custo do serviço a efetuar por entidade externa	-
Artigo 25.º - Outras não previstas	-
1 - Autorização de utilização	-
a) Parcela fixa	Tabela 28



Serviço	Fundamentação económico-financeira
Artigo 26.º - Taxas de estabelecimentos Industriais do Tipo 3	-
1 - As taxas devidas por cada um dos atos previstos no SIR são calculadas de acordo com o Anexo C	-
2 - Para efeitos do disposto no n.º2 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, determina-se que o montante destinado a entidades públicas da administração central que intervenham nos atos de vistorias seja definido nos termos do Anexo V do SIR com a distribuição seguinte:	-
a) 5% para a entidade responsável pela administração do "Balcão do Empreendedor"	-
b) O valor remanescente a repartir em partes iguais pelas entidades públicas da administração central que participem na vistoria	-
Fórmula a aplicar: $Tf = Tb \times Fd \times FS$, em que Tf= Taxa final; Tb= Taxa base; Fd= Fator de dimensão; Fs= Fator de serviços	-
De acordo com a alteração em vigor desde 31/12/2013, os valores a considerar devem ser os constantes nos respetivos quadros I e II sendo a Tb (Taxa base) para 2014	Tabela 29
Secção VI - Assuntos Administrativos (Os atos, serviços e operações de natureza administrativa a praticar no âmbito do regime de urbanização e edificação estão sujeitos ao pagamento das taxas fixadas na presente secção e, quando similares, assumem valor idêntico ao das mesmas taxas definidas no Regulamento de Taxas Administrativas - TTA)	
Artigo 27.º - Substituição de técnicos e Registo de Declaração de Responsabilidade	-
1 - Substituição de técnico responsável da obra, empreiteiro ou outro	Tabela 30
2 - Registo de declaração de responsabilidade	Tabela 30
Artigo 28.º - Ficha técnica de Habitação	-
1 - Depósito	Tabela 31
2 - Emissão de segunda via	Tabela 31
Artigo 29.º - Averbamentos em procedimento de licenciamento, comunicação prévia ou autorização	-
1 - Por cada ato - 20% do valor da taxa administrativa (parcela fixa) paga no ato de origem	-
Artigo 30.º - Aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal	-
1 - Emissão de certidão:	-
a) Não excedendo uma lauda	Tabela 32
b) Por cada lauda além da primeira	Tabela 32 (sub-rúbrica)
Artigo 31.º - Outras certidões	-
1 - Toponímia	Tabela 33
2 - De teor	-
a) Não excedendo uma lauda	Tabela 32
b) Por cada lauda além da primeira	Tabela 32 (sub-rúbrica)
3 - Narrativa	-



Serviço	Fundamentação económico-financeira
a) Não excedendo uma lauda	Tabela 34
b) Por cada lauda além da primeira	Tabela 34 (sub-rúbrica)
4 - Autenticação de documentos	Tabela 35
5 - Atribuição de n.º de polícia	Tabela 36
6 - Verificação ou marcação de alinhamentos ou níveis em construções, incluindo muros e vedações confinantes com via pública ou terrenos de domínio público	-
a) Parcela fixa	Tabela 37
Acresce:	-
b) Parcela Variável - por cada 100m	15%*Tabela 37
7 - Outros serviços ou atos não previstos especialmente nesta Tabela	Tabela 38
8 - Pedido de planta de localização	Tabela 39



Serviço	Fundamentação económico-financeira
Secção I - Prestação de Serviços Diversos e Concessão de Documentos	
Artigo 1.º - Taxas	
1 - Afixação de editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público - cada	Tabela 40
2 - Alvarás não especialmente contemplados nesta tabela, exceto os de nomeação ou de exoneração - cada	Tabela 41
3 - Atestados, documentos análogos e suas confirmações - cada	Tabela 42
4 - Autos, inquéritos administrativos ou termos de qualquer espécie - cada	Tabela 43
5 - Averbamentos de qualquer natureza, não especialmente previstos - cada	Tabela 44
6 - Certidões de teor ou fotocópias autenticadas:	-
a) Não excedendo uma lauda	Tabela 45
b) Por cada lauda além da primeira	Tabela 45 (sub-rúbrica)
7 - Certidões Narrativas	-
a) Não excedendo uma lauda	Tabela 46
b) Por cada lauda além da primeira	Tabela 46 (sub-rúbrica)
8 - Fotocópias não autenticadas	-
a) Formato A4 - cada	Tabela 47
b) Formato A3 - cada	1,2*Tabela 47
9 - Fornecimento de coleções de cópias ou outras reproduções de processos relativos a concursos para empreitadas e fornecimentos, ou outros	Tabela 48
10 - Reprodução em suporte informático - unidade	Tabela 49
11 - Conferir e autenticar documentos apresentados por particulares - cada	Tabela 50
12 - Termos de responsabilidade, identidade, idoneidade, justificação administrativa ou semelhantes	Tabela 51
13 - Fornecimento, a pedido dos interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado - cada	Tabela 52
14 - Registo de documentos avulso - cada	Tabela 53
15 - Rúbricas em livros, processos e documentos quando legalmente exigidos	Tabela 54
16 - Termos de abertura e de encerramento em livros sujeitos a esta formalidade, com exceção dos livros de obra	Tabela 55
17 - Termos de entrega de documentos juntos a processo cuja restituição haja sido autorizada	Tabela 56
18 - Termos de responsabilidade da competência dos órgãos municipais	Tabela 57
19 - Confiança dos processos para fins judiciais ou outros, por cada período de 5 dias ou fração	Tabela 58
20 - Vistorias não especialmente previstas nesta tabela	Tabela 59



Serviço	Fundamentação económico-financeira
21- Buscas: por cada ano excetuando o corrente ou aqueles que expressamente se indicarem, aparecendo ou não o objeto da busca	Tabela 60
22 - Contratos administrativos de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de bens e serviços celebrados perante o oficial público, por cada	Tabela 61
23 - Contratos administrativos de fornecimento de bens ou serviços, por cada	Tabela 62
24 - Licença/Alteração ou Renovação de Mapa de horário de funcionamento para estabelecimento de venda ao público	Tabela 63
25 - Fornecimento de cópia de regulamentos e atas municipais	Tabela 64
26 - Registo de Cidadão da União Europeia	Tabela 65
27 - Outros serviços ou atos não especificamente previstos nesta tabela ou em legislação especial:	-
a) Declarações diversas	Tabela 65
28 - Cartão Municipal Jovem	-
a) Emissão	Tabela 53
b) Renovação	50%*Tabela 53
29 - Cartão Municipal de Apoio Social	-
a) Emissão	50%*Tabela 53
b) Renovação	75%*(50%*Tabela 53)
Secção II - Higiene, salubridade, ruído e ambiente	
Artigo 2.º - Ramais de águas, águas residuais e pluviais	
1 - Ligação	-
a) Parcela fixa	-
aa) Taxa administrativa	Tabela 66
<i>A cresce:</i>	
b) Parcela variável, segundo a fórmula seguinte:	-
$\left(A + \frac{1}{A + 0.05} \right) \times Re \times K \times P \times \sqrt{\frac{X + Xu}{X \times Xu + 3}}$	
Artigo 3.º - Vistorias	
1 - De insalubridade	Tabela 67
Artigo 4.º - Fossas domésticas	
1 - Limpeza	-
a) Parcela fixa	-
aa) Taxa administrativa	Tabela 68
<i>A cresce:</i>	
b) Parcela variável	-
ba) Por cada m³	40%*Tabela 68
Artigo 5.º - Efluentes	



Serviço

Fundamentação
económico-financeira

1 - Licença de descarga

a) Parcela fixa

aa) Taxa administrativa

Tabela 69

Acresce:

b) Parcela variável

ba) Fator ambiental 2,5CA

2,5* Tabela 69

Artigo 6.º - Instalações para animais em prédios urbanos, rurais ou mistos

1 - Parecer técnico

a) Parcela fixa

aa) Emissão

Tabela 70

Acresce:

b) Parcela variável

ba) Por cada 25 cabeças

Tabela 70 (sub-rúbrica)

Artigo 7.º - Recolha / Captura de animais

a) Parcela fixa

aa) Em casa de particulares - cada animal

Tabela 71

ab) Em via pública - cada animal

1,2*(Tabela 71)

Acresce:

b) Parcela variável

ba) Ocupação diária do canil - cada animal - regime "normal"

ba1) até 10 kg

(Tabela 72)/5

ba2) entre 10 kg e 30 kg

(Tabela 72/5)*1,05

ba3) entre 30 kg e 50 kg

(Tabela 72/5*1,05)*1,05

ba4) mais de 50 kg

(Tabela 72/5*1,05*1,05)1,05

bb) Ocupação diária do canil - cada animal - regime quarentena

bb1) até 10 kg

+20% Ocupação regime "normal"

bb2) entre 10 kg e 30 kg

+20% Ocupação regime "normal"

bb3) entre 30 kg e 50 kg

+20% Ocupação regime "normal"

bb4) mais de 50 kg

+20% Ocupação regime "normal"

bc) Deslocação - por km

Tabela 72 (sub-rúbrica)

Artigo 8.º - Tratamento Médico

1 - Por cada tratamento

Tabela 73

Artigo 9.º - Restituição de Animais

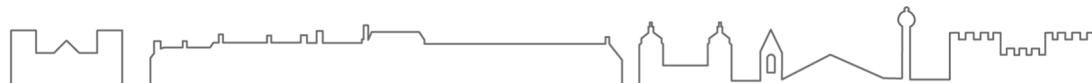
a) Parcela fixa

Tabela 74

b) Parcela variável:

ba) Deslocação - por km

Tabela 72 (sub-rúbrica)



Serviço

Fundamentação
económico-financeira**Artigo 10.º - Entrega de Animais ao CROVV**

a) Parcela fixa	-
aa) até 12 meses	5*Tabela 74
ab) entre 12 meses e 5 anos	3* Tabela 74
ac) mais de 5 anos	5*Tabela 74

Artigo 11.º - Abate de animais

a) Abate - cada animal	-
aa) até 10 kg	85%*Tabela 77
ab) entre 10 kg e 30 kg	Tabela 77
ac) entre 30 kg e 50 kg	1,6*Tabela 77
ad) mais de 50 kg	1,6*(1,6*Tabela 77)

Artigo 12.º - Recolha de cadáveres

a) Parcela fixa	-
aa) Armazenamento	-
aa1) até 10 kg	Tabela 76
aa2) entre 10 kg e 30 kg	1,05*Tabela 76
aa3) entre 30 kg e 50 kg	1,05*(1,05*Tabela 76)
aa4) mais de 50 kg	1,05*(1,05*1,05*Tabela 76)
ab) Encaminhamento - por kg	Tabela 76 (sub-rúbrica)
ac) Transporte	Tabela 76 (sub-rúbrica)
b) Parcela variável:	-
ba) Deslocação - por km (caso o cadáver não seja entregue no CROVV e obrigue à sua recolha)	Tabela 72 (sub-rúbrica)

Artigo 13.º - Licenciamento Sanitário

1 - Inspeção higiene-sanitária de veículos de transporte e de produtos alimentares ou animais - por veículo	Tabela 78
---	-----------

Artigo 14.º - Vistorias a utensílios ou veículos para exercício de comércio ou indústria na via pública

1 - Cada vistoria	Tabela 79
-------------------	-----------

Artigo 15.º - Outros serviços veterinários

1 - Inspeções e licenciamentos não previstos nos artigos anteriores	Tabela 80
---	-----------

Artigo 16.º - Queimadas e fogueiras

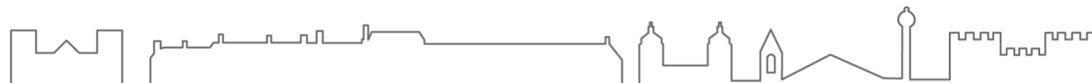
1 - Realização	Tabela 81
----------------	-----------

Artigo 17.º - Remoção de veículos

a) Parcela fixa	-
aa) Remoção	Tabela 82

Acresce:

b) Parcela variável	-
---------------------	---



Serviço	Fundamentação económico-financeira
ba) Viatura ligeira	Tabela 82 (sub-rúbrica)
bb) Viatura pesada	Tabela 82 (sub-rúbrica)
Artigo 18.º - Estacionamento de veículos em parque	-
a) Parcela fixa	
<i>Acresce:</i>	-
aa) Estacionamento	Tabela 83
b) Parcela variável	
ba) Parqueamento de viatura ligeira - por dia	40% Parcela fixa
bb) Parqueamento de viatura pesada - por dia	70% Parcela fixa
bc) Parqueamento de viatura ligeira - por mês	50%*30*(Parqueamento de viatura ligeira - por dia)
bd) Parqueamento de viatura pesada - por mês	60%*30*(Parqueamento de viatura pesada por dia)
Artigo 19.º - Remoção e guarda de sucatas e veículos abandonados	-
a) Parcela fixa	-
aa) Remoção	Tabela 84
<i>Acresce:</i>	-
b) Parcela variável	-
ba) Para volumes até 3 m ³ - por dia	35%* Tabela 84
bb) Para volumes superiores a 3 m ³ acresce por cada m ³ - por dia	10%* Tabela 84
Artigo 20.º - Aterro ou escavações	-
1 - Concessão de licença para ações de aterro ou escavações que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável, por hectare	Tabela 85
Artigo 21.º - Destrução do revestimento vegetal	-
1 - Concessão de licença para ações de destruição do revestimento vegetal que não tenha fins agrícolas, por hectare	Tabela 85
Artigo 22.º - Arranque de Árvores	-
1 - Organização do processo excluindo selos e custas	Tabela 86
Artigo 23.º - Florestação ou reflorestação	-
1 - Emissão de licença para florestação ou reflorestação com espécies de crescimento rápido, por hectare	Tabela 85
Artigo 24.º - Extração de inertes - areias, rochas ou outras ocorrências minerais	-
1 - Por cada 50 m ³	Tabela 87
Artigo 25.º - Atividades ruidosas temporárias	-
a) Parcela fixa	-
aa) Licença	Tabela 88
<i>Acresce:</i>	-
b) Parcela variável	-



Serviço	Fundamentação económico-financeira
ba) Obras de construção civil - por dia	-
ba1) Durante a semana entre as 18 e as 22 horas	2,5%* Tabela 88
ba2) Durante a semana entre as 22 e as 7 horas	5%* Tabela 88
ba3) Durante o fim-de-semana e feriados entre as 0 e as 24 horas	7,5%* Tabela 88
bb) Espetáculos de diversão - por dia	35%* Tabela 88
bc) Outros - por dia	-
bc1) Recintos itinerantes e outros serviços	35%* Tabela 88
bc2) Recintos improvisados, concertos e festas	50%* Tabela 88
bc3) Feiras e mercados	40%*Tabela 88
bc4) Festas com música gravada	45%*Tabela 88
Artigo 26.º - Espetáculos desportivos e divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre	-
a) Parcela fixa	-
aa) Licença	Tabela 89
Acresce:	-
b) Parcela variável	-
ba) Provas desportivas - por dia	-
ba1) Nacionais	1,25*Tabela 89
ba2) Internacionais	1,5* Tabela 89
bb) Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos	-
bb1) Fogueiras populares (Santos Populares)	1,05* Tabela 89
bb2) Festas tradicionais	1,25*Tabela 89
bb3) Licença especial de ruído	2*Tabela 89
bb4) Averbamentos	1,5*Tabela 89
bc) Recintos fixos de diversão por cada 20 m ² (acresce vistoria)	0,5*Tabela 89
bd) Recintos itinerantes ou improvisados por cada 50 m ² (acresce vistoria)	0,5*Tabela 89
Artigo 27.º - Acampamentos ocasionais	-
a) Parcela fixa	-
aa) Licença	Tabela 90
Acresce:	-
b) Parcela variável	-
ba) Por dia até 500 m ²	1,1*Tabela 90
bb) Por dia - mais de 500 m ²	2*Tabela 90



Serviço

Fundamentação
económico-financeira**Artigo 28.º - Licenciamento e exploração de pedreiras**

Taxas previstas no Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de outubro, que se encontram definidas na Portaria n.º 401/2002, de 18 de abril

1 - Abertura de processo	Tabela 91
2 - Emissão de parecer	Tabela 91
3 - Licença	Tabela 91
4 - Vistoria trienal	Tabela 91
5 - Revisão do plano de exploração	Tabela 91
6 - Transmissão de licença de exploração	Tabela 91
7 - Suspensão da exploração	Tabela 91

Secção III - Cemitério

Artigo 29.º - Utilização da Casa Mortuária de Vila Viçosa

a) Parcela fixa	-
aa) Taxa Administrativa	Tabela 92
Acresce:	-
b) Parcela variável	-

bb) Por cada período de 24 horas ou fração 500%*Tabela 92

Artigo 30.º - Inumações

a) Parcela fixa	-
aa) Taxa administrativa	Tabela 93
Acresce:	-
ab) Sepultura temporária	Tabela 94
ac) Sepultura perpétua	Tabela 95

ad) Em jazigos particulares 5*Tabela 94
ae) Em sepulturas de municíipes que beneficiem do rendimento social de inserção ou cujo rendimento não ultrapasse o valor da pensão mínima do regime geral 0,35*Tabela 93

b) Parcela Variável	-
ba) Em caixão de madeira	1,25* Tabela 95
bb) Em caixão de chumbo ou zinco	1,25* Tabela 95

Artigo 31.º - Exumações

1 - Exumação de ossada, incluindo limpeza e trasladação dentro do cemitério	Tabela 96
---	-----------

Artigo 32.º - Ossários municipais

a) Parcela fixa	-
aa) Ocupação	Tabela 97

Acresce: -



Serviço

Fundamentação
económico-financeira

b) Parcela Variável

ba) Por cada período de 1 ano ou fração 1€ por mês + inflação decorrente dos anos anteriores

bb) Com carácter de perpetuidade - 25 anuidades 8*ba)

Artigo 33.º - Depósito temporário de caixões/utilização da capela

a) Parcela fixa

aa) Depósito Tabela 98

Acresce:

b) Parcela Variável

ba) Ocupação por dia ou fração 60%*Tabela 98

Artigo 34.º - Concessão de terrenos

a) Parcela fixa

aa) Taxa administrativa Tabela 99

Acresce:

b) Parcela Variável

ba) Para sepultura temporária 4*Tabela 99

bb) Para sepultura perpétua 13,5*(4*Tabela 99)

bc) Para jazigos:

bc1) Pelos primeiros 4 m² 2*(13,5*4*Tabela 99)

bc2) Pelos 4 a 8 m² 120%*(2*13,5*4*Tabela 99)

bc3) Cada m² ou fração a mais 50%*(2*13,5*4*Tabela 99)

Artigo 35.º - Tratamento de sepulturas e sinais funerários

1 - Tratamento de sepulturas e sinais funerários, ajardinamento em terra ou limpeza e tratamento - por ano ou fração Tabela 100

Artigo 36.º - Abaulamento

1 - Abaulamento Tabela 101

Artigo 37.º - Bordadura

1 - Construção de bordadura e sua conservação durante o período da inumação Tabela 102

Artigo 38.º - Averbamento em Alvarás de Concessão de terrenos em nome de novo proprietário

a) Parcela fixa

-

aa) Taxa administrativa Tabela 103

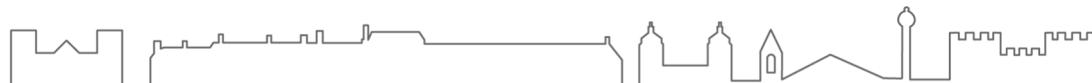
Acresce:

b) Parcela Variável

-

ba) Classes sucessórias nos termos do artigo 2133.º do Código Civil

ba1) Em alvará de jazigo 2*Tabela 104



Serviço	Fundamentação económico-financeira
ba2) Em alvará de sepultura	0,45*(2*Tabela 104)
bb) Para outras pessoas	-
bb1) Em alvará de jazigo	2.000%*(2*Tabela 104)
bb2) Em alvará de sepultura	0,25*(2.000%*2*Tabela 104)
Artigo 39.º - Trasladação	-
1 - Trasladação	Tabela 105
Artigo 40.º - Colocação de grade, cruz, coroa, tampa com dobradiça, pedra ou lápide com epitáfio	-
1 - Cada elemento	Tabela 106
Artigo 41.º - Obras em jazigos e sepulturas	-
1 - Obras em jazigos e sepulturas	Tabela 107
Artigo 42.º - Serviços diversos	-
1 - Serviços diversos	Tabela 108
Secção IV - Mercados, Feiras e Venda Ambulante	
Artigo 43.º - Lojas, talhos, padarias, cafés e bancas de peixe	-
a) Parcela fixa	-
aa) Taxa administrativa	Tabela 109
Acresce:	-
b) Parcela Variável	-
ba) Por cada m ² - mês	Tabela 110
bb) Por cada m ² - mês - (talhos)	1.400%* Tabela 110
bc) Por cada m ² - mês - (cafés)	-
bc1) Café n.º 1	1.500%* Tabela 110
bc2) Café n.º 2	95%*(1.500%* Tabela 110)
Artigo 44.º - Outras bancas	-
a) Parcela fixa	-
aa) Valor diário	Tabela 111
Acresce:	-
b) Parcela variável	-
ba) Por cada m ² - dia	50%*Tabela 111
Artigo 45.º - Arrecadação e manutenção de volumes	-
1 - Por dia e m ²	Tabela 112
Artigo 46.º - Utilização de balança	-
1 - Por dia e m ²	Tabela 112
Artigo 47.º - Utilização de frigorífico	-
Por dia e 30kg	Tabela 112
Artigo 48.º - Mercado grossista	-
a) Parcela fixa	-



Serviço	Fundamentação económico-financeira
aa) Emissão de cartão anual	Tabela 113*12
Acresce:	-
b) Parcela variável	-
ba) Terrado simples por semana e por cada 5 m	Tabela 113*12
bb) Terrado com viaturas até 6.000 kg por semana	1,25*(Tabela 113*12)
bc) Terrado com viaturas superiores a 6.000 kg por semana	1,5*(Tabela 113*12)
bd) Terrado mensal - triplo do semanal para a mesma categoria	-
Artigo 49.º - Vendedor Ambulante	-
a) Emissão de cartão anual	Tabela 113*12
b) Taxa administrativa	Tabela 114
Artigo 50.º - Feira semanal e feira anual - ocupação de terrado	-
a) Feira semanal:	-
aa) Por dia, por m ²	5%*Tabela 115
ab) Por trimestre, por m ²	(5%*Tabela 115)*4*3
b) Feira Anual:	-
ba) Barracas e toldos, por m ²	(Tabela 116)/100
bb) Carros-bar - comidas e bebidas	(Tabela 116)/3
bc) Torrão e outros, por m ²	(Tabela 116)/50
bd) Pistas de automóveis e outras instalações (por m ² ou fração)	(Tabela 116)/100
be) Carrosséis e similares (por m ² ou fração)	(Tabela 116)/3
bf) Expositores (por m ² ou fração)	(Tabela 116)/50
Secção V - Atividades Diversas	
Artigo 51.º - Registo de máquinas de diversão	-
1 - Pelo registo de cada máquina	Tabela 117
Artigo 52.º - Exploração de máquinas de diversão	-
1 - Pelo licenciamento de cada máquina - ano	Tabela 118*7
2 - Averbamentos	50%*(Tabela 118*7)
Artigo 53.º - Vendedor ambulante de lotarias	-
1 - Pelo licenciamento do exercício de atividade	Tabela 119
2 - Averbamentos	25%*Tabela 119
Artigo 54.º - Venda de bilhetes para espetáculos públicos	-
1 - Pelo licenciamento do exercício	Tabela 120
Artigo 55.º - Arrumador de automóveis	-
1 - Pelo licenciamento do exercício	Tabela 121
Artigo 56.º - Leilões em lugares públicos	-



Serviço	Fundamentação económico-financeira
1 - Com fins lucrativos	5*Tabela 122
2 - Sem fins lucrativos	Tabela 122
Artigo 57.º - Guarda-Noturno	-
1 - Pelo licenciamento do exercício	Tabela 123 + Tabela 124
Artigo 58.º - Táxis	-
1 - Pedidos de admissão a concurso (por ato)	Tabela 125
2 - Licença de aluguer para veículos ligeiros	-
a) Emissão	Tabela 126
b) Ocupação de lugar de praça na via pública	Tabela 126 (sub-rúbrica)
3 - Substituição de veículo e transmissão de licença - por veículo	Tabela 127
4 - Pedidos de cancelamento (por ato)	Tabela 128
5 - Duplicados ou 2º vias de documentos deteriorados ou extraviados	Tabela 129
6 - Averbamentos	Tabela 130
Artigo 59.º - Licença de condução de ciclomotores, tratores e 2º vias	-
1 - Pela emissão de cada	Tabela 131
Artigo 60.º - Outros Serviços	-
1 - Outros Serviços	Tabela 132
Secção VI - Publicidade	
Artigo 61.º - Licença de publicidade	-
1 - Taxa administrativa	Tabela 133
2 - Licença de ocupação de via pública com Publicidade	Tabela 134
<i>Aos números anteriores acrescem os valores dos artigos seguintes, baseados no princípio do benefício auferido em função do período temporal, da dimensão e do meio de publicidade licenciado, de acordo com os valores seguintes:</i>	
Artigo 62.º - Aparelhos de rádio ou televisão, altifalantes ou outros aparelhos sonoros, fazendo emissões diretas, com fins publicitários, na ou para a via pública	-
1 - Com instalações fixas	-
a) por semana	-
b) por mês	-
c) por ano	-
2 - Móveis por dia ou fração	-
Artigo 63.º - Anúncios luminosos, iluminados, eletrónicos e semelhantes	-
1 - Por m ² ou fração e por ano	-
Artigo 64.º - Frisos luminosos, quando sejam complementares de anúncios e não entrem na sua medição	-
1 - Por metro linear ou fração e por ano	-



Serviço

Fundamentação
económico-financeira**Artigo 65.º - Cartazes (papel ou tela)**

1 - Afixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, por m² e por mês

2 - Afixar em meios previamente licenciados para publicidade por m² e por mês

Artigo 66.º - Exposição exterior de estabelecimentos ou prédios

1 - De jornais, revistas ou livros - por m² ou fração por ano

2 - De fazendas e de outros objetos, por m² ou fração por ano

Artigo 67.º - Reclamos ou dizeres no passeio da via pública

1 - Por cada m² ou fração por ano

Artigo 68.º - Placas de proibição de afixação de anúncios/estacionamento

1 - Por ano ou fração

Artigo 69.º - Publicidade em veículos

1 - Exibição transitória - por cada anúncio ou por dia

2 - Exibição em veículos quando não alusivos à firma - por veículo e por ano

Artigo 70.º - Toldos, expositores, vitrinas, mostradores e semelhantes

1 - Por m² e por ano

Artigo 71.º - Outras publicidades

1 - Chapas, placas, tabuletas, letras soltas ou símbolos e semelhantes - por m² e por mês

2 - Globos, cubos, prismas e semelhantes - por cada um e por ano

3 - Binps, balões, zeppelinins e semelhantes- por m² e por ano

4 - Pendões e afins - por cada e por mês

5 - Outros

a) Sendo mensurável em superfície - por m² ou fração e por mês

b) Sendo mensurável linearmente - por m² ou fração e por mês

c) Quando não mensurável nos termos das alíneas anteriores - por anúncio e por mês

d) Ocupação do espaço aéreo:

da) Toldos e similares - metro linear ou fração por ano - Localização Tipo 1- T1 x 0,5

db) Alpendres fixos ou articulados não integrados nos edifícios - m² ou fração por mês - localização Tipo 1- T1

dc) Ocupação do espaço aéreo com equipamento de telecomunicações - m² ou fração por mês - localização Tipo T1 x 0,1



Serviço	Fundamentação económico-financeira
e) Ocupações Diversas - Localização Tipo 1 - T1	-
f) Postes ou marcos para a colocação de anúncios por cada um e por mês - Localização Tipo 1 - T1 x 0,1	-
g) Tubo, condutas, cabos condutores - por metro linear e ano - localização Tipo 1-T1	-
h) Outras ocupações da via pública - por m ² e mês	-
Secção VII - Aproveitamento de Bens Destinados à Utilização do Pública	
Artigo 72.º - Estacionamento de duração limitada	-
1 - De segunda a sexta-feira, das 9h às 20h	-
a) Os primeiros 15 minutos	
b) Do 16.º ao 30.º minuto	1,25*a)
c) Do 31.º ao 60.º minuto	2,7*a)
d) Cada período de 30 minutos entre a primeira e a segunda hora	3,1*a)
e) Cada período de 30 minutos além da segunda hora	3,8*a)
2 - Selo de residente - anual	-
a) 1.ª viatura	Tabela 65
b) 2.ª viatura	2,75*Tabela 65
c) 2.ª via de selo (50% do selo para a 1.ª viatura)	50%*Tabela 65
Artigo 73.º - Quiosques	-
1 - Permanentes	-
a) Parcela fixa	Tabela 135
Acresce:	-
b) Parcela variável	-
ba) Ocupação de via pública por m ²	20%*Tabela 135
bb) Se propriedade do município - taxa de ocupação do quiosque	50%*(20%*Tabela 135)
2 - Temporários	-
a) Parcela fixa	Tabela 135
Acresce:	-
b) Parcela variável	-
ba) Ocupação de via pública por m ² e dia	1%* Tabela 135
bb) Ocupação de via pública por m ² e semana	6*(1%* Tabela 135)
bc) Ocupação de via pública por m ² e mês	30*50%*(1%* Tabela 135)
Artigo 74.º - Esplanadas	-
1 - Ocupação da via pública	-
a) Parcela fixa	Tabela 136
Acresce:	-
b) Parcela Variável	-



Serviço	Fundamentação económico-financeira
ba) Ocupação de via pública por m ² e por mês	5%*Tabela 136
bb) Ocupação de via pública por m ² e por ano	12*65%*(5%*Tabela 136)
Artigo 75.º - Arcas de gelados, brinquedos mecânicos e equipamentos similares	-
1 - Ocupação da via pública	-
a) Parcela fixa	Tabela 137
<i>Acresce:</i>	-
b) Parcela variável	-
ba) Ocupação de via pública por m ² e por mês	5%*Tabela 137
Artigo 76.º - Outras atividades da via pública	-
1 - Ocupação da via pública	-
a) Parcela fixa	Tabela 138
<i>Acresce:</i>	-
b) Parcela variável	-
ba) Ocupação de via pública por m ² ou metro linear e por mês ou fração	5%*Tabela 138
Artigo 77.º - Cabines, antenas e outros equipamentos das concessionárias dos serviços públicos	-
1 - Ocupação da via pública	-
a) Parcela fixa	Tabela 139
<i>Acresce:</i>	-
b) Parcela variável	-
ba) Cabines e construções (PT's)	1,75%*Tabela 139
bb) Antenas	40%*Tabela 139
bc) Outros equipamentos	25%*Tabela 139
bd) Ocupação de espaço aéreo	-
bd1) Toldos e Similares - metro linear ou fração - por ano	3%*Tabela 139
bd2) Alpendres fixos ou articulações não integrados nos edifícios - por m ² ou fração e por ano	25%*Tabela 139
be) Ocupação do espaço aéreo com equipamentos de telecomunicações por m ² e por mês	5%*Tabela 139
bf) Ocupações diversas	-
bf1) Postes ou marcos para colocação de anúncios por cada um e por mês	1%*Tabela 139
bf2) Tubo, condutas, cabos condutores - por metro linear e ano	25%*Tabela 139
bg) Outras ocupações da via pública, m ² e por mês	2%*Tabela 139

Secção VIII - Metrologia



Serviço

Fundamentação
económico-financeira**Artigo 78.º - Serviços**

1 - Verificação periódica

a) Parcela fixa

Tabela 140

Acresce:

b) Parcela variável - correspondente ao custo do serviço a efetuar por entidade externa

Secção IX - Direitos de Passagem**Artigo 79.º - Direitos de passagem**

Taxa incidente na faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do Município

Secção X - Comissão Arbitral Municipal**Artigo 80.º - Comissão Arbitral Municipal**

1 - Valor da unidade de conta definida nos termos do Código de Custas Judiciais

O valor mantém-se por força da alínea a) do art.º 117.º, da Lei n.º 83-B/2014, de 31 de dezembro,

2 - Determinação do coeficiente de conservação dos prédios

que suspendeu o regime de atualização do valor do Indexante dos Apoios Sociais -

<https://www.portaldahabitacao.pt/pt/portal/legislacao/unidadeconta.html>

3 - Definição das obras necessárias para obtenção do nível de conservação superior

50% ponto 1

4 - Submissão de litígio a decisão da comissão arbitral

50% ponto 1

Secção XI - Utilização de Equipamentos Coletivos**Artigo 81.º - Entradas em Museus e locais vedados, destinados ao conforto, comodidade ou recreio público**

1 - Bilhete único

Tabela 141

Artigo 82.º - Cine Teatro

1 - Cedência até 4 horas - valor por hora

Tabela 142

2 - Cedência superior a 4 horas - valor por hora

80%*Tabela 142

3 - Bilhetes- c/ IVA incluído

10%*Tabela 142

Artigo 83.º - Casa da Cultura de Bencatel

1 - Cedência até 4 horas - valor por hora

Tabela 143

2 - Cedência superior a 4 horas - valor por hora

80%*Tabela 143

Artigo 84.º - Centro de Multiusos de São Romão

1 - Cedência até 4 horas - valor por hora

Tabela 143

2 - Cedência superior a 4 horas - valor por hora

80%*Tabela 143

Artigo 85.º - Cedência de Palco Grande

1 - Transporte, montagem e desmontagem

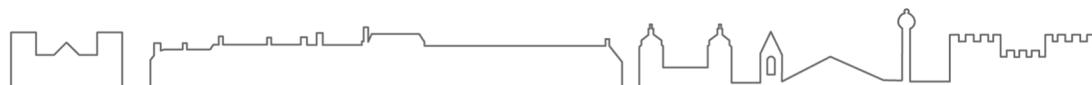
-

a) Sem cobertura

40%*Tabela 144

b) Com cobertura

Tabela 144

Artigo 86.º - Praça de Touros Desmontável e Amovível

Serviço	Fundamentação económico-financeira
1 - Sem desmontagem e montagem	-
a) Cedência até 4 horas - valor por hora	Tabela 143
b) Cedência superior a 4 horas - valor por hora	80%*Tabela 143
2 - Com desmontagem e montagem	-
a) Cedência nas primeiras 4 horas de utilização - valor por hora	1,25* Tabela 143
b) Cedência superior às 4 horas de utilização- valor por hora	80%*(1,25* Tabela 143)
<i>Acresce:</i>	-
c) Mão-de-obra da desmontagem e montagem da praça de touros, de acordo com a tabela salarial dos trabalhadores envolvidos	-
d) Transporte de praça de touros, de acordo com as tarifas aplicadas, por hora, para a utilização de máquinas, veículos e equipamentos de propriedade municipal.	-
Artigo 87.º - Equipamentos desportivos	-
1 - Ténis	-
a) Treinos de Entidades Privadas- por hora	-
aa) Diurnas	Tabela 145
ab) Noturnas	1,25*Tabela 145
b) Eventos Desportivos-Entidades Privadas - por hora	-
ba) Diurnas	4,5*Tabela 145
bb) Noturnas	1,25*(4,5*Tabela 145)
2 - Polidesportivos	-
a) Treinos de Entidades Privadas - por hora	-
aa) Diurnas	Tabela 146
ab) Noturnas	1,25*Tabela 146
b) Eventos Desportivos-Entidades Privadas - por hora	-
ba) Diurnas	2*Tabela 146
bb) Noturnas	1,25*(2*Tabela 146)
3 - Campo de futebol	-
a) Treinos de Entidades Privadas - por hora	-
aa) Diurnas	Tabela 147
ab) Noturnas	1,25*Tabela 147
b) Eventos Desportivos- Entidades Privadas - por hora	-
ba) Diurnas	2,5*Tabela 147
bb) Noturnas	1,25*(2,5*Tabela 147)
4 - Piscinas ao Ar Livre	-
a) Entradas Diárias-Durante a Semana	-
aa) Até aos 6 anos acompanhado de um adulto	-



Serviço	Fundamentação económico-financeira
ab) Dos 7 aos 11	45%*Tabela 148
ac) Dos 12 aos 15 anos	70%*Tabela 148
ad) Dos 16 aos 64	Tabela 148
ae) A partir dos 65 anos	80%*Tabela 148
af) Entrada a partir das 16h 30m (preço único)	70%*Tabela 148
ag) Portadores de doença física ou mental devidamente comprovada	-
b) Entradas Diárias-Fins de Semana	-
ba) Até aos 6 acompanhados de adultos	+15% Entradas Diárias-Durante a Semana
bb) Dos 7 aos 11 anos	+15% Entradas Diárias-Durante a Semana
bc) Dos 12 aos 15 anos	+15% Entradas Diárias-Durante a Semana
bd) Dos 16 aos 64	+15% Entradas Diárias-Durante a Semana
be) A partir dos 65	+15% Entradas Diárias-Durante a Semana
bf) Entrada a partir das 16h30m (preço único)	+15% Entradas Diárias-Durante a Semana
bg) Portadores de doença física ou mental devidamente comprovada	-
c) Cartão Económico - Séries de 10 bilhetes	-
ca) Dos 7 aos 15 anos	Média entrada fim-de-semana*10*50%
cb) A partir de 16 anos	Média entrada fim-de-semana*10*50%
cc) Redução de 50% mediante apresentação de cartão jovem ou cartão social	-
d) Utilização da Piscina Olímpica em regime de classe - Entidades Privadas	-
da) Utilizadores de 1 pista/hora	2,5*Tabela 148
db) Utilizadores de 2 pista/hora	2*(2,5*Tabela 148)
5 - Piscina Coberta	-
a) Período Diurno - Utilização até 2 pistas/ por hora	-
aa) Entidades Privadas do Concelho	
ab) Entidades exteriores ao Concelho	1,25*aa)
ac) Até 6 anos acompanhados de adultos	-
ad) Dos 7 aos 11 anos	45%*(10%*aa))
ae) Dos 12 aos 15 anos	70%*(10%*aa))
af) Dos 16 aos 64 anos	10%*aa)
ag) A partir dos 65 anos	80%*(10%*aa))
b) Cartão Económico - Séries de 10 bilhetes	-
ba) Dos 7 aos 15	Médio período diurno*10*60%
bb) A partir dos 16 anos	Médio período diurno*10*60%
c) Redução de 50% mediante apresentação de cartão jovem ou cartão social	-
Secção XII - Ocupação de espaço municipal	



Serviço

Fundamentação
económico-financeira

Artigo 88.º - Ocupação de espaço municipal com
máquina de vending

1 - Máquina de vending de produtos alimentares

Tabela 151



Divisão de Administração Geral e Finanças



Tabela 1 | Emissão do alvará de licença de loteamento e obras de urbanização

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	130	30,88 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	46,76 €
Técnico profissional	0,27 €	90	24,32 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	35,31 €
Tesoureiro	0,29 €	2	0,58 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €		0,82 €
Técnico superior	0,46 €	180	82,43 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	104,42 €
Chefe de divisão	0,88 €	15	13,20 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	15,03 €
Eleito	0,97 €	3	2,91 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	3,28 €
Total	3,11 €	420	154,31 €					205,63 €

Tabela 2 | Aprovação do loteamento

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	75	17,81 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	26,98 €
Chefe de divisão	0,88 €	20	17,60 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	20,05 €
Eleito	0,97 €	3	2,91 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €		3,28 €
Câmara	3,73 €	5	18,65 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	19,26 €
Total	5,82 €	103	56,98 €					69,56 €

Tabela 3 | Emissão do Alvará

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	200	47,50 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	71,94 €
Chefe de divisão	0,88 €	7	6,16 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	7,02 €
Eleito	0,97 €	6	5,82 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €		6,55 €
Total	2,09 €	213	59,48 €					85,51 €

Tabela 4 | Processo de discussão pública

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	55	13,06 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	19,78 €
Técnico superior	0,46 €	150	68,69 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	87,02 €
Chefe de divisão	0,88 €	8	7,04 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	8,02 €
Eleito	0,97 €	3	2,91 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €		3,28 €
Câmara	3,73 €	3	11,19 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	11,56 €
Total	6,28 €	219	102,89 €					129,65 €

Tabela 5 | Saneamento de elementos em falta

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	53	12,59 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	19,06 €



Divisão de Administração Geral e Finanças



Técnico profissional	0,27 €	3	0,81 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	1,18 €
Tesoureiro	0,29 €	2	0,58 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	0,82 €
Técnico superior	0,46 €	150	68,69 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	87,02 €
Chefe de divisão	0,88 €	9	7,92 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	9,02 €
Eleito	0,97 €	3	2,91 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	3,28 €
Total	3,11 €	220	93,50 €		-	-	-	120,38 €

Tabela 6 | Aprovação do Obras Urbanização

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	52	12,35 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	18,70 €
Técnico superior	0,46 €	270	123,64 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	156,63 €
Chefe de divisão	0,88 €	9	7,92 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	9,02 €
Câmara	3,73 €	3	11,19 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	11,56 €
Total	5,31 €	334	155,10 €		-	-	-	195,91 €

Tabela 7 | Trabalhos de Remodelação de Terrenos

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	116	27,55 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	41,72 €
Tesoureiro	0,29 €	2	0,58 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	0,82 €
Técnico superior	0,46 €	45	20,61 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	26,10 €
Chefe de divisão	0,88 €	11	9,68 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	11,03 €
Eleito	0,97 €	3	2,91 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	3,28 €
Câmara	3,73 €	5	18,65 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	19,26 €
Total	6,57 €	182	79,98 €		-	-	-	102,22 €

Tabela 8 | Operações de Destaque

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	82	19,48 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	29,49 €
Técnico profissional	0,27 €	8	2,16 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	3,14 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	1,24 €
Técnico superior	0,46 €	45	20,61 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	26,10 €
Chefe de divisão	0,88 €	15	13,20 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	15,03 €
Vistoria	1,25 €	120	150,00 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	164,66 €
Eleito	0,97 €	7	6,79 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	7,65 €
Deslocação	0,36 €	30	10,80 €				-	10,80 €
Total	4,72 €	310	223,91 €		-	-	-	258,12 €



Divisão de Administração Geral e Finanças



Tabela 9 | Projeto de Arquitetura Obras de Construção

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	155	36,81 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	55,75 €
Técnico profissional	0,27 €	30	8,11 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	11,77 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	1,24 €
Chefe de divisão	0,88 €	20	17,60 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	20,05 €
Técnico superior	0,46 €	180	82,43 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	104,42 €
Eleito	0,97 €	3	2,91 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	3,28 €
Câmara	3,73 €	5	18,65 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	19,26 €
Total	6,84 €	396	167,38 €	-	-	-	-	215,76 €

Tabela 10 | Projeto de especialidades Obras de construção

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	87	20,66 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	31,29 €
Técnico profissional	0,27 €	3	0,81 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	1,18 €
Chefe de divisão	0,88 €	25	22,00 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	25,06 €
Técnico superior	0,46 €	25	11,45 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	14,50 €
Eleito	0,97 €	5	4,85 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	5,46 €
Total	2,82 €	145	59,78 €	-	-	-	-	77,49 €

Tabela 11 | Emissão do Alvará

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	100	23,75 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	35,97 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	1,24 €
Chefe de divisão	0,88 €	4	3,52 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	4,01 €
Total	1,41 €	107	28,14 €	-	-	-	-	41,21 €

Tabela 12 | Comunicação Prévia

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	106	25,18 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	38,13 €
Chefe de divisão	0,88 €	24	21,12 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	24,06 €
Técnico superior	0,46 €	60	27,48 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	34,81 €
Eleito	0,97 €	6	5,82 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	6,55 €
Total	2,55 €	196	79,60 €	-	-	-	-	103,54 €

Tabela 13 | Alvará de utilização

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD



Divisão de Administração Geral e Finanças



Administrativo	0,24 €	78	18,53 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	28,06 €
Técnico profissional	0,27 €	2	0,54 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	0,78 €
Tesoureiro	0,29 €	5	1,45 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	2,06 €
Fiscalização	0,22 €	30	6,54 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	10,20 €
Chefe de divisão	0,88 €	10	8,80 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	10,02 €
Eleito	0,97 €	3	2,91 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	3,28 €
Total	2,87 €	128	38,76 €					54,40 €

Tabela 14 | Prorrogação do Prazo de Obras Urbanização

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	25	5,94 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	8,99 €
Tesoureiro	0,29 €	2	0,58 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	0,82 €
Chefe de divisão	0,88 €	10	8,80 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	10,02 €
Fiscalização	0,22 €	30	6,54 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	10,20 €
Eleito	0,97 €	3	2,91 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	3,28 €
Câmara	3,73 €	3	11,19 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	11,56 €
Deslocação	0,36 €	30	10,80 €				-	10,80 €
Total	6,69 €	103	46,76 €					55,68 €

Tabela 15 | Auto de receção provisória ou definitiva de obras de urbanização

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	60	14,25 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	21,58 €
Tesoureiro	0,29 €	2	0,58 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	0,82 €
Técnico superior	0,46 €	20	9,16 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	11,60 €
Chefe de divisão	0,88 €	20	17,60 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	20,05 €
Vistoria	1,25 €	60	75,00 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	82,33 €
Eleito	0,97 €	3	2,91 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	3,28 €
Câmara	3,73 €	3	11,19 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	11,56 €
Deslocação	0,36 €	30	10,80 €				-	10,80 €
Total	8,18 €	198	141,49 €					162,02 €

Tabela 16 | Informação Prévia

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	60	14,25 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	21,58 €
Chefe de divisão	0,88 €	5	4,40 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	5,01 €
Técnico superior	0,46 €	20	9,16 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	11,60 €
Eleito	0,97 €	3	2,91 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	3,28 €
Câmara	3,73 €	5	18,65 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	19,26 €



Total	6,28 €	93	49,37 €	-	-	-	-	60,73 €
-------	--------	----	---------	---	---	---	---	---------

Tabela 17 | Informação sobre condicionantes previstas nos planos

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	50	11,88 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	17,98 €
Técnico profissional	0,27 €	2	0,54 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	0,78 €
Tesoureiro	0,29 €	2	0,58 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	0,82 €
Desenhador	0,35 €	20	6,92 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	9,36 €
Chefe de divisão	0,88 €	5	4,40 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	5,01 €
Técnico superior	0,46 €	10	4,58 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	5,80 €
Eleito	0,97 €	3	2,91 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	3,28 €
Total	3,45 €	92	31,80 €	-	-	-	-	43,04 €

Tabela 18 | Ocupação de Via Pública por motivo de obras

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	57	13,54 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	20,50 €
Tesoureiro	0,29 €	2	0,58 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	0,82 €
Fiscalização	0,22 €	10	2,18 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	3,40 €
Chefe de divisão	0,88 €	5	4,40 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	5,01 €
Eleito	0,97 €	3	2,91 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	3,28 €
Total	2,60 €	77	23,61 €	-	-	-	-	33,01 €

Tabela 19 | Licenciamento de Instalações abastecedoras de carburantes

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	105	24,94 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	37,77 €
Tesoureiro	0,29 €	7	2,03 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	2,88 €
Chefe de divisão	0,88 €	17	14,96 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	17,04 €
Técnico superior	0,46 €	67	30,68 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	38,87 €
Eleito	0,97 €	8	7,76 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	8,74 €
Câmara	3,73 €	5	18,65 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	19,26 €
Vistoria	1,25 €	60	75,00 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	82,33 €
Total	7,82 €	269	174,02 €	-	-	-	-	206,89 €

Tabela 20 | Fiscalização de Instalações abastecedoras de carburantes

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	37	8,79 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	13,31 €
Tesoureiro	0,29 €	33	9,56 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	13,60 €



Divisão de Administração Geral e Finanças



Chefe de divisão	0,88 €	4	3,52 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	4,01 €
Eleito	0,97 €	1,25	1,21 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	1,37 €
Vistoria	1,25 €	5	6,25 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	6,86 €
Total	3,63 €	80,25	29,33 €	-	-	-	-	39,14 €

Tabela 21 | Alvará de utilização

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	78	18,53 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	28,06 €
Técnico profissional	0,27 €	2	0,54 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	0,78 €
Tesoureiro	0,29 €	5	1,45 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	2,06 €
Fiscalização	0,22 €	30	6,54 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	10,20 €
Chefe de divisão	0,88 €	10	8,80 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	10,02 €
Eleito	0,97 €	3	2,91 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	3,28 €
Total	2,87 €	128	38,76 €	-	-	-	-	54,40 €

Tabela 22 | Ocupação da Via Pública

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	57	13,54 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	20,50 €
Tesoureiro	0,29 €	2	0,58 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	0,82 €
Fiscalização	0,22 €	10	2,18 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	3,40 €
Chefe de divisão	0,88 €	5	4,40 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	5,01 €
Eleito	0,97 €	3	2,91 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	3,28 €
Total	2,60 €	77	23,61 €	-	-	-	-	33,01 €

Tabela 23 | Vistorias

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	8	1,90 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	2,88 €
Chefe de divisão	0,88 €	2	1,76 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	2,00 €
Vistoria	1,25 €	45	56,25 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	61,75 €
Eleito	0,97 €	2	1,94 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	2,18 €
Deslocação	0,36 €	30	10,80 €	-	-	-	-	10,80 €
Total	3,70 €	87	72,65 €	-	-	-	-	79,61 €

Tabela 24 | Vistorias / Estab Restauração e bebidas

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	8	1,90 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	2,88 €
Chefe de divisão	0,88 €	2	1,76 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	2,00 €



Divisão de Administração Geral e Finanças



Vistoria	1,25 €	45	56,25 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €		61,75 €
Eleito	0,97 €	2	1,94 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €		2,18 €
Deslocação	0,36 €	30	10,80 €				-	10,80 €
Total	3,70 €	87	72,65 €		-	-	-	79,61 €

Tabela 25 | Vistorias / Hotelaria

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	8	1,90 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	2,88 €
Chefe de divisão	0,88 €	2	1,76 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	2,00 €
Vistoria	1,25 €	45	56,25 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €		61,75 €
Eleito	0,97 €	2	1,94 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €		2,18 €
Deslocação	0,36 €	30	10,80 €				-	10,80 €
Total	3,70 €	87	72,65 €		-	-	-	79,61 €

Tabela 26 | Elevadores

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	16	3,80 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	5,76 €
Chefe de divisão	0,88 €	2	1,76 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	2,00 €
Eleito	0,97 €	2	1,94 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €		2,18 €
Total	2,09 €	20	7,50 €		-	-	-	9,94 €

Tabela 27 | Vistoria a indústria

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	8	1,90 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	2,88 €
Chefe de divisão	0,88 €	2	1,76 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	2,00 €
Vistoria	1,25 €	45	56,25 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €		61,75 €
Eleito	0,97 €	2	1,94 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €		2,18 €
Deslocação	0,36 €	30	10,80 €				-	10,80 €
Total	3,70 €	87	72,65 €		-	-	-	79,61 €

Tabela 28 | Outras Vistorias

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	8	1,90 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	2,88 €
Chefe de divisão	0,88 €	2	1,76 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	2,00 €
Vistoria	1,25 €	45	56,25 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €		61,75 €
Eleito	0,97 €	2	1,94 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €		2,18 €
Deslocação	0,36 €	30	10,80 €				-	10,80 €



Total	3,70 €	87	72,65 €	-	-	-	-	79,61 €
-------	--------	----	---------	---	---	---	---	---------

Tabela 29 | Licienciamento Industrial

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	60	14,25 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	21,58 €
Técnico profissional	0,27 €	5	1,35 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	1,96 €
Tesoureiro	0,29 €	10	2,90 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	4,12 €
Técnico superior	0,46 €	180	82,43 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	104,42 €
Chefe de divisão	0,88 €	15	13,20 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	15,03 €
Câmara	3,73 €	10	37,30 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	38,52 €
Total	5,87 €	280	151,43 €	-	-	-	-	185,64 €

Tabela 30 | Substituição de Técnico

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	15	3,56 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	5,40 €
Técnico profissional	0,27 €	3	0,81 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	1,18 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	1,24 €
Técnico superior	0,46 €	5	2,29 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	2,90 €
Chefe de divisão	0,88 €	2	1,76 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	2,00 €
Eleito	0,97 €	2	1,94 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	2,18 €
Total	3,11 €	30	11,23 €	-	-	-	-	14,90 €

Tabela 31 | Depósito de ficha técnica de habitação

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	15	3,56 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	5,40 €
Técnico profissional	0,27 €	5	1,35 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	1,96 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	1,24 €
Técnico superior	0,46 €	2	0,92 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	1,16 €
Chefe de divisão	0,88 €	1	0,88 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	1,00 €
Total	2,14 €	26	7,58 €	-	-	-	-	10,76 €

Tabela 32 | Emissão de certidão da aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal / Certidão Teor

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	28	6,65 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1014 €	-	9,91 €
Tesoureiro	0,29 €	2	0,58 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1014 €	-	0,81 €
Chefe de secção	0,36 €	1	0,36 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1014 €	-	0,48 €
Total	0,89 €	31	27,50 €	-	-	-	-	11,20 €



Administrativo	0,24 €	10	1,54 €	0,0138 €	0,0022 €	0,0201 €	-	1,90 €
----------------	--------	----	--------	----------	----------	----------	---	---------------

Tabela 33 Toponímia

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	41	9,74 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	14,75 €
Tesoureiro	0,29 €	2	0,58 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	0,82 €
Fiscalização	0,22 €	15	3,27 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	5,10 €
Chefe de divisão	0,88 €	2	1,76 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	2,00 €
Eleito	0,97 €	1	0,97 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	1,09 €
Total	2,60 €	61	16,32 €	-	-	-	-	23,77 €

Tabela 34 Certidão Narrativa

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	85	20,19 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1014 €	-	30,09 €
Tesoureiro	0,29 €	2	0,58 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1014 €	-	0,81 €
Chefe de secção	0,36 €	1	0,36 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1014 €	-	0,48 €
Total	0,89 €	88	21,13 €	-	-	-	-	31,38 €
Administrativo	0,24 €	15	3,56 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1014 €	-	5,31 €

Tabela 35 Autenticação de Documentos

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	13	3,09 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1014 €	-	4,60 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1014 €	-	1,22 €
Total	0,53 €	16	3,96 €	-	-	-	-	5,82 €

Tabela 36 N.º de Polícia

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	21	4,99 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	7,55 €
Tesoureiro	0,29 €	2	0,58 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	0,82 €
Chefe de divisão	0,88 €	2	1,76 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	2,00 €
Total	1,41 €	25	7,33 €	-	-	-	-	10,38 €

Tabela 37 Verificação de alinhamentos

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	15	3,56 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	5,40 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	1,24 €
Fiscalização	0,22 €	60	13,07 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	20,40 €
Chefe de divisão	0,88 €	2	1,76 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	2,00 €



Total	1,63 €	80	19,27 €	-	-	-	-	29,04 €
-------	--------	----	---------	---	---	---	---	---------

Tabela 38 | Outros Atos

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	26	6,18 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	9,35 €
Encarregado	0,29 €	26	7,41 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	10,59 €
Tesoureiro	0,29 €	2	0,58 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	0,82 €
Eleito	0,97 €	2	1,94 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	2,18 €
Total	1,78 €	56	16,11 €	-	-	-	-	22,95 €

Tabela 39 | Plantas de Localização

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	14	3,33 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	5,04 €
Tesoureiro	0,29 €	5	1,45 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	2,06 €
Chefe de divisão	0,88 €	1	0,88 €	0,0182 €	0,0026 €	0,1014 €	-	1,00 €
Total	1,41 €	20	5,65 €	-	-	-	-	8,10 €
Planta	-	-	-	-	-	-	-	5 5,00 €



Divisão de Administração Geral e Finanças



Tabela 40

Pela afixação de editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público (cada)

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	15	3,56 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	7,01 €
Tesoureiro	0,29 €	2	0,58 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	1,04 €
Eleito	0,97 €	2	1,94 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	2,40 €
Total	1,50 €	19	6,08 €	-	-	-	-	10,45 €

Tabela 41

Alvarás não especialmente contemplados nesta tabela, exceto os de nomeação ou exoneração (cada)

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	46	10,93 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	21,49 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	1,56 €
Expediente	0,20 €	8	1,60 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	3,44 €
Chefe de divisão	0,88 €	10	8,80 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	11,10 €
Eleito	0,97 €	5	4,85 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	6,00 €
Total	2,58 €	72	27,05 €	-	-	-	-	43,59 €

Tabela 42

Atestados, documentos análogos e suas confirmações, cada

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	27	6,41 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	12,62 €
Tesoureiro	0,29 €	2	0,58 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	1,04 €
Eleito	0,97 €	2	1,94 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	2,40 €
Total	1,50 €	31	8,93 €	-	-	-	-	16,06 €

Tabela 43

Autos, inquéritos administrativos ou termos de qualquer espécie, cada

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	44	10,45 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	20,56 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	1,56 €
Eleito	0,97 €	2	1,94 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	2,40 €
Total	1,50 €	49	13,26 €	-	-	-	-	24,52 €

Tabela 44

Averbamentos de qualquer natureza, não especialmente previstos, cada

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	18	4,28 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	8,41 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	1,56 €
Eleito	0,97 €	2	1,94 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	2,40 €
Total	1,50 €	23	7,08 €	-	-	-	-	12,37 €

Tabela 45

Certidões de teor ou photocópias autenticadas

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	28	6,65 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	13,08 €
Tesoureiro	0,29 €	2	0,58 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	1,04 €
Chefe de secção	0,36 €	1	0,36 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	0,59 €
Total	0,89 €	31	7,59 €	-	-	-	-	14,71 €
Administrativo	0,24 €	10	2,38 €					2,38 €



Divisão de Administração Geral e Finanças

Tabela 46 | Certidões Narrativas

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{EI}	CMA _{EI}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	85	20,19 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	39,72 €
Tesoureiro	0,29 €	2	0,58 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	1,04 €
Chefe de secção	0,36 €	1	0,36 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	0,59 €
Total	0,89 €	88	21,13 €	-	-	-	-	41,35 €
Administrativo	0,24 €	15	3,56 €					3,56 €

Tabela 47 | Fotocópias não autenticadas

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{EI}	CMA _{EI}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	6	1,43 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	2,80 €
Tesoureiro	0,29 €	2	0,58 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	1,04 €
Total	0,53 €	8	2,00 €	-	-	-	-	3,84 €

Tabela 48 | Fornecimento de coleções de cópias ou reproduções de processos relativos a concursos para empreitadas e fornecimentos, ou

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{EI}	CMA _{EI}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	125	29,69 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	58,41 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	1,56 €
Chefe de secção	0,36 €	137	49,30 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	80,78 €
Total	0,89 €	265	79,86 €	-	-	-	-	140,75 €

Tabela 49 | Fornecimento de coleções de cópias ou reproduções de processos relativos a concursos para empreitadas e fornecimentos, ou

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{EI}	CMA _{EI}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	14	3,33 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	6,54 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	1,56 €
Técnico Profissional	0,27 €	5	1,35 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	2,50 €
Total	0,80 €	22	5,55 €	-	-	-	-	10,60 €

Tabela 50 | Conferir e autenticar documentos apresentados por particulares, cada

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{EI}	CMA _{EI}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	19	4,51 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	8,88 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	1,56 €
Chefe de divisão	0,88 €	1	0,88 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	1,11 €
Total	1,41 €	23	6,26 €	-	-	-	-	11,55 €

Tabela 51 | Termos de responsabilidade, identidade, idoneidade, justificação administrativa ou semelhantes

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{EI}	CMA _{EI}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	23	5,46 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	10,75 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	1,56 €
Auxiliar Administrativo	0,15 €	10	1,50 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	3,79 €
Eleito	0,97 €	2	1,94 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	2,40 €
Total	1,65 €	38	9,77 €	-	-	-	-	18,50 €

Tabela 52 | Fornecimento a pedido dos interessados de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{EI}	CMA _{EI}	CFU _t	Ti	CAD
---------	----	----	---------	-------------------	-------------------	------------------	----	-----



Divisão de Administração Geral e Finanças

Administrativo	0,24 €	44	10,45 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	20,56 €
Tesoureiro	0,29 €	6	1,74 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	3,12 €
Eleito	0,97 €	6	5,82 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	7,20 €
Total	1,50 €	56	18,01 €	-	-	-	-	30,88 €

Tabela 53 Registo de documentos avulsos, cada

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	17	4,04 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	7,94 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	1,56 €
Eleito	0,97 €	2	1,94 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	2,40 €
Total	1,50 €	22	6,85 €	-	-	-	-	11,90 €

Tabela 54 Rubricas em livros, processos e documentos quando legalmente exigidos, cada livro rubricado

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	23	5,46 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	10,75 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	1,56 €
Eleito	0,97 €	3	2,91 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	3,60 €
Auxiliar Administrativo	0,15 €	4	0,60 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	1,52 €
Total	1,65 €	33	9,84 €	-	-	-	-	17,42 €

Tabela 55 Termos de abertura e encerramento de livros sujeitos a essa formalidade, com exceção dos livros de obra, cada livro

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	23	5,46 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	10,75 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	1,56 €
Eleito	0,97 €	3	2,91 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	3,60 €
Auxiliar Administrativo	0,15 €	3	0,45 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	1,14 €
Total	1,65 €	32	9,69 €	-	-	-	-	17,04 €

Tabela 56 Termos de entrega de documentos juntos a processos cuja restituição haja sido autorizada

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	37	8,79 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	17,29 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	1,56 €
Chefe de divisão	0,88 €	2	1,76 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	2,22 €
Auxiliar Administrativo	0,15 €	3	0,45 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	1,14 €
Total	1,56 €	45	11,87 €	-	-	-	-	22,21 €

Tabela 57 Termos de responsabilidade da competência dos órgãos municipais

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	28	6,65 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	13,08 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	1,56 €
Chefe de divisão	0,88 €	5	4,40 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	5,55 €
Eleito	0,97 €	2	1,94 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	2,40 €
Auxiliar Administrativo	0,15 €	5	0,75 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	1,90 €
Total	2,53 €	43	14,61 €	-	-	-	-	24,49 €



Divisão de Administração Geral e Finanças



Tabela 58

Confiança dos processos para fins judiciais ou outros, por cada período de cinco dias ou fração

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{EI}	CMA _{EI}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	21	4,99 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	9,81 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	1,56 €
Chefe de divisão	0,88 €	2	1,76 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	2,22 €
Auxiliar Administrativo	0,15 €	34	5,09 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	12,90 €
Total	1,56 €	60	12,71 €	-	-	-	-	26,49 €

Tabela 59

Vistorias não especialmente previstas nesta tabela

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{EI}	CMA _{EI}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	72	17,10 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	33,64 €
Fiscalização	0,22 €	20	4,36 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	8,95 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	1,56 €
Chefe de divisão	0,88 €	35	30,80 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	38,85 €
Vistoria	1,25 €	60	75,00 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	88,79 €
Auxiliar Administrativo	0,15 €	33	4,94 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	12,52 €
Total	3,03 €	223	133,07 €	-	-	-	-	184,31 €
Deslocação	0,36 €	30	10,80 €					10,80 €

Tabela 60

Buscas: por cada ano excetuando o corrente ou aqueles que expressamente se indicarem, aparecendo ou não o objeto da busca

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{EI}	CMA _{EI}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	22	5,23 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	10,28 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	1,56 €
Eleito	0,97 €	2	1,94 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	2,40 €
Total	1,50 €	27	8,03 €	-	-	-	-	14,24 €

Tabela 61

Contratos administrativos de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de bens e serviços celebrados perante o oficial

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{EI}	CMA _{EI}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	9	2,14 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	4,21 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	1,56 €
Chefe de secção	0,36 €	120	43,18 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	70,75 €
Total	0,89 €	132	46,19 €	-	-	-	-	76,52 €

Tabela 62

Contratos administrativos de fornecimento de bens ou serviços, por cada

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{EI}	CMA _{EI}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	9	2,14 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	4,21 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	1,56 €
Chefe de secção	0,36 €	120	43,18 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	70,75 €
Total	0,89 €	132	46,19 €	-	-	-	-	76,52 €

Tabela 63

Licença / alteração ou renovação de mapa de horário de funcionamento para estabelecimentos de venda ao público

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{EI}	CMA _{EI}	CFU _t	Ti	CAD



Divisão de Administração Geral e Finanças



Administrativo	0,24 €	30	7,13 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	14,02 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	1,56 €
Chefe de secção	0,36 €	5	1,80 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	2,95 €
Chefe de divisão	0,88 €	2	1,76 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	2,22 €
Eleito	0,97 €	2	1,94 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	2,40 €
Total	2,74 €	42	13,49 €		-	-	-	23,14 €

Tabela 64 | Fornecimento de cópia de regulamentos e actas municipais

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	22	5,23 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	10,28 €
Tesoureiro	0,29 €	5	1,45 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	2,60 €
Total	0,53 €	27	6,67 €		-	-	-	12,88 €

Tabela 65 | Outros Serviços ou atos não especialmente previstos nesta tabela ou em legislação especial - Declarações diversas

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	20	4,75 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	9,35 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	1,56 €
Chefe de secção	0,36 €	5	1,80 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	2,95 €
Eleito	0,97 €	2	1,94 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	2,40 €
Total	1,86 €	30	9,36 €		-	-	-	16,25 €

Tabela 66 | Ligação, ramais de águas, águas residuais e pluviais

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	39	9,26 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	18,22 €
Tesoureiro	0,29 €	15	4,35 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	7,79 €
Auxiliar Administrativo	0,15 €	10	1,50 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	3,79 €
Encarregado	0,29 €	17	4,85 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	8,75 €
Aprovisionamento	0,17 €	15	2,60 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	6,04 €
Operário	0,24 €	5	1,22 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	2,37 €
Chefe de divisão	0,88 €	6	5,28 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	6,66 €
Eleito	0,97 €	6	5,82 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	7,20 €
Total	3,23 €	113	34,87 €		-	-	-	60,83 €
Serviço de ligação	0,24 €	240	58,57 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	100,25 €
Deslocação	0,36 €	30	10,80 €					10,80 €
Total	0,60 €	270		-	-	-	-	111,05 €

Tabela 67 | Vistoria insalubridade

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	40	9,50 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	18,69 €
Tesoureiro	0,29 €	2	0,58 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	1,04 €
Vistoria	1,25 €	30	37,50 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	44,39 €
Eleito	0,97 €	4	3,88 €	0,0130 €	0,0022 €	0,2146 €	-	4,80 €
Deslocação	0,36 €	30	10,80 €					10,80 €
Total	3,11 €	106	62,26 €		-	-	-	79,72 €

Tabela 68 | Limpeza de Fossas Domésticas

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD



Divisão de Administração Geral e Finanças

Administrativo	0,24 €	28	6,65 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	11,51 €
Tesoureiro	0,29 €	15	4,35 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	6,95 €
Auxiliar Administrativo	0,15 €	8	1,20 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,59 €
Encarregado	0,29 €	35	9,98 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	16,06 €
Operário	0,24 €	5	1,22 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,09 €
Chefe de divisão	0,88 €	1	0,88 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,05 €
Eleito	0,97 €	2	1,94 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,29 €
Total	3,06 €	94	26,22 €	-	-	-	-	42,54 €
Deslocação	-	-	-	-	-	-	-	41,95 €

Tabela 69 | Licença de descarga de afluentes

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{EI}	CMA _{EI}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	19	4,51 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	7,81 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,39 €
Expediente	0,20 €	5	1,00 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,87 €
Chefe de divisão	0,88 €	10	8,80 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	10,54 €
Eleito	0,97 €	2	1,94 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,29 €
Total	2,58 €	39	17,12 €	-	-	-	-	23,90 €

Tabela 70 | Pareceres Técnicos para a localização de suiniculturas ou vacarias

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{EI}	CMA _{EI}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	33	7,84 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	13,57 €
Tesoureiro	0,29 €	6	1,74 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,78 €
Expediente	0,20 €	10	2,00 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	3,74 €
Chefe de divisão	0,88 €	20	17,60 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	21,08 €
Vistoria	1,25 €	45	56,25 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	64,06 €
Eleito	0,97 €	10	9,70 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	11,44 €
Câmara	0,00 €	2	0,00 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	0,35 €
Total	3,83 €	126	95,13 €	-	-	-	-	117,01 €
Acréscimo por 25 cabeças - 20% da taxa administrativa								23,40 €

Tabela 71 | Recolha de animais em casa de particulares, por cada

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{EI}	CMA _{EI}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	15	3,56 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	6,17 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,39 €
Encarregado	0,29 €	35	9,98 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	16,06 €
Técnico Superior	0,46 €	24	10,99 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	15,16 €
Deslocação	0,36 €	30	10,80 €				-	10,80 €
Total	1,63 €	107	36,20 €	-	-	-	-	49,57 €

Tabela 72 | Hospedagem, por animal

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{EI}	CMA _{EI}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	5	1,19 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,06 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,39 €
Técnico Superior	0,46 €	5	2,29 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	3,16 €
Auxiliar	0,17 €	40	6,92 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	13,87 €
Alimentação e abeberamento							3,00	3,00 €



Divisão de Administração Geral e Finanças

Detergentes e desinfetantes						0,45	0,45 €
Total	0,99 €	53	4,35 €	-	-	-	23,92 €
Deslocação						0,36 €	0,36 €

Tabela 73 | Pensos a animais

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Técnico Superior	0,46 €	5	2,29 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	3,16 €
Total	0,46 €	5	2,29 €	-	-	-	-	3,16 €

Tabela 74 | Restituição

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Técnico Superior	0,46 €	15	6,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	9,47 €
Auxiliar	0,17 €	10	1,73 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	3,47 €
Total	0,63 €	25	8,60 €	-	-	-	-	12,94 €

Tabela 75 | Captura

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	12	2,85 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	4,93 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,39 €
Chefe de secção	0,36 €	35	12,60 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	18,67 €
Técnico Superior	0,46 €	15	6,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	9,47 €
Total	1,35 €	65	23,18 €	-	-	-	-	34,47 €

Tabela 76 | Recolha de cadáveres

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Técnico Superior	0,46 €	10	4,58 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	6,32 €
Auxiliar	0,17 €	10	1,73 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	3,47 €
Total	0,63 €	20	6,31 €	-	-	-	-	9,78 €
Encaminhamento - por kg							1,11	1,11 €
Eletricidade - arca - por kg (10 a 50kg)							0,72	0,72 €
Eletricidade - arca - por kg (mais de 50kg)							0,96	0,96 €
Transporte (por arca com capacidade para 400l) com							90,87	90,87 €

Tabela 77 | Abate

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Técnico Superior	0,00 €	20	0,00 €	0,0050 €	0,0005 €	0,0000 €	-	0,11 €
Auxiliar	0,22 €	60	13,07 €	0,0050 €	0,0005 €	0,0000 €	-	13,41 €
Consumíveis: 2 seringas, 4 agulhas, 2 compressas, 5 ml de anestésico							1,5	1,5 €
Medicamentos: sedação- 8€/ml eutanásico-0,1€/kg pv							2	2,00 €
Total	0,22 €	80	13,07 €	-	-	-	-	15,52 €

Tabela 78

Inspeção higio-sanitária de veículos de transporte de produtos alimentares ou animais por veículo



Divisão de Administração Geral e Finanças



Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	15	3,56 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	6,17 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,39 €
Técnico Superior	0,46 €	10	4,58 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	6,32 €
Total	0,99 €	28	9,01 €	-	-	-	-	13,87 €

Tabela 79 Inspeção higio-sanitária de veículos de transporte de produtos alimentares ou animais por veículo

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	15	3,56 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	6,17 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,39 €
Técnico Superior	0,46 €	15	6,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	9,47 €
Total	0,99 €	33	11,30 €	-	-	-	-	17,03 €

Tabela 80 Serviço Veterinário de Inspeção e Licenciamento não contemplados nos artigos anteriores

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	18	4,28 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	7,40 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,39 €
Técnico Superior	0,46 €	15	6,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	9,47 €
Total	0,99 €	36	12,01 €	-	-	-	-	18,27 €

Tabela 81 Realização de queimadas e fogueiras

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	39	9,26 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	16,04 €
Tesoureiro	0,29 €	5	1,45 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,32 €
Auxiliar Administrativo	0,15 €	11	1,65 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	3,56 €
Chefe de divisão	0,88 €	10	8,80 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	10,54 €
Eleito	0,97 €	3	2,91 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	3,43 €
Total	2,53 €	68	24,07 €	-	-	-	-	35,88 €

Tabela 82 Remoção de Veículos

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	13	3,09 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	5,35 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,39 €
Eleito	0,97 €	4	3,88 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	4,57 €
Total	1,50 €	20	7,84 €	-	-	-	-	11,31 €
Remoção viatura ligeira	0,75 €	60	45,00 €					45,00 €
Remoção viatura pesada	0,75 €	90	67,50 €					67,50 €
Total	-	-	-	-	-	-	-	112,50 €

Tabela 83 Recolha de Veículos em Parque Privativo

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	13	3,09 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	5,35 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,39 €
Eleito	0,97 €	4	3,88 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	4,57 €
Total	1,50 €	20	7,84 €	-	-	-	-	11,31 €



Divisão de Administração Geral e Finanças

Tabela 84 | Remoção e Guarda de Sucatas

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	13	3,09 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	5,35 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,39 €
Eleito	0,97 €	4	3,88 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	4,57 €
Total	1,50 €	20	7,84 €	-	-	-	-	11,31 €

Tabela 85 | Licença para ações de aterro ou escavações que conduzam à alteração do relevo natural e camadas do solo arável, por ha

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	20	4,75 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	8,22 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,39 €
Chefe de secção	0,36 €	2	0,72 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,07 €
Técnico superior	0,46 €	15	6,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	9,47 €
Chefe de divisão	0,88 €	3	2,64 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	3,16 €
Vistoria	1,25 €	20	25,00 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	28,47 €
Eleito	0,97 €	5	4,85 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	5,72 €
Deslocação	0,36 €	30	10,80 €				-	10,80 €
Total	4,81 €	98	56,50 €	-	-	-	-	68,31 €

Tabela 86 | Organização de processos de arranques de árvores excluindo selos e custas

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	20	4,75 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	8,22 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,39 €
Chefe de secção	0,36 €	2	0,72 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,07 €
Técnico superior	0,46 €	15	6,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	9,47 €
Chefe de divisão	0,88 €	3	2,64 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	3,16 €
Eleito	0,97 €	5	4,85 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	5,72 €
Total	3,20 €	48	20,70 €	-	-	-	-	29,03 €

Tabela 87 | Extração de inertes- areias, rocha ou outras ocorrências minerais, por 50 m³

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	15	3,56 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	6,17 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,39 €
Chefe de secção	0,36 €	5	1,80 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,67 €
Técnico superior	0,46 €	10	4,58 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	6,32 €
Chefe de divisão	0,88 €	3	2,64 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	3,16 €
Deslocação	0,36 €	5	1,80 €				-	1,80 €
Total	2,59 €	41	15,25 €	-	-	-	-	21,50 €

Tabela 88 | Act. Ruidosas Temporárias (Obras Const. Civil, Espetáculos Diversão, Outros)

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	44	10,45 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	18,09 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,39 €
Chefe de secção	0,36 €	5	1,80 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,67 €
Técnico superior	0,46 €	15	6,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	9,47 €
Chefe de divisão	0,88 €	5	4,40 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	5,27 €



Divisão de Administração Geral e Finanças

Expediente	0,20 €	3	0,60 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,12 €
Eleito	0,97 €	5	4,85 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	5,72 €
Total	3,40 €	80	29,84 €	-	-	-	-	43,73 €

Tabela 89 | Licenciamento da atividade de realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	40	9,50 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	16,45 €
Tesoureiro	0,29 €	2	0,58 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	0,93 €
Eleito	0,97 €	2	1,94 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,29 €
Total	1,50 €	44	12,02 €	-	-	-	-	19,66 €

Tabela 90 | Licenciamento da atividade de acampamentos ocasionais

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	24	5,70 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	9,87 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,39 €
Expediente	0,20 €	3	0,60 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,12 €
Chefe de divisão	0,88 €	1	0,88 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,05 €
Eleito	0,97 €	3	2,91 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	3,43 €
Total	2,58 €	34	10,96 €	-	-	-	-	16,86 €

Tabela 91 | Licenciamento e exploração de pedreiras

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	20	4,75 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	8,22 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,39 €
Chefe de secção	0,36 €	5	1,80 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,67 €
Técnico superior	0,46 €	20	9,16 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	12,63 €
Chefe de divisão	0,88 €	5	4,40 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	5,27 €
Vistoria	1,25 €	60	75,00 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	85,42 €
Eleito	0,97 €	5	4,85 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	5,72 €
Deslocação	0,36 €	30	10,80 €	-	-	-	-	10,80 €
Total	4,81 €	148	111,63 €	-	-	-	-	132,12 €

Tabela 92 | Utilização da Casa Mortuária

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	32	7,60 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	13,16 €
Chefe de divisão	0,88 €	1	0,88 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,05 €
Auxiliar	0,17 €	15	2,60 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	5,20 €
Tesoureiro	0,29 €	5	1,45 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,32 €
Encarregado	0,29 €	2	0,57 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	0,92 €
Expediente	0,20 €	3	0,60 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,12 €
Eleito	0,97 €	10	9,70 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	11,44 €
Total	3,04 €	68	23,40 €	-	-	-	-	35,21 €

Tabela 93 | Inumação taxa administrativa

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	24	5,70 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	9,87 €
Tesoureiro	0,29 €	15	4,35 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	6,95 €



Divisão de Administração Geral e Finanças

Auxiliar Administrativo	0,15 €	10	1,50 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	3,23 €
Coveiro	0,17 €	5	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,73 €
Total	0,85 €	54	12,41 €	-	-	-	-	21,79 €

Tabela 94 | Inumação - Sepultura temporária

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	20	4,75 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	8,22 €
Auxiliar	0,17 €	15	2,60 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	5,20 €
Tesoureiro	0,29 €	5	1,45 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,32 €
Eleito	0,97 €	10	9,70 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	11,44 €
Total	1,67 €	50	18,50 €	-	-	-	-	27,18 €

Tabela 95 | Inumação - Sepultura perpétua

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	27	6,41 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	11,10 €
Auxiliar	0,17 €	20	3,46 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	6,93 €
Tesoureiro	0,29 €	5	1,45 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,32 €
Encarregado	0,29 €	2	0,57 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	0,92 €
Eleito	0,97 €	10	9,70 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	11,44 €
Coveiro	0,17 €	60	10,38 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	20,80 €
Total	2,13 €	124	31,98 €	-	-	-	-	53,51 €

Tabela 96 | Exumações de ossadas, incluindo limpeza e transladações dentro do cemitério

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	56	13,30 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	23,03 €
Tesoureiro	0,29 €	5	1,45 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,32 €
Encarregado	0,29 €	5	1,43 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,29 €
Auxiliar Administrativo	0,15 €	5	0,75 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,62 €
Eleito	0,97 €	4	3,88 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	4,57 €
Coveiro	0,17 €	180	31,15 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	62,41 €
Total	2,11 €	255	51,96 €	-	-	-	-	96,24 €

Tabela 97 | Ocupação de ossários municipais - processo administrativo

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	50	11,88 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	20,56 €
Chefe de divisão	0,88 €	1	0,88 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,05 €
Tesoureiro	0,29 €	5	1,45 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,32 €
Eleito	0,97 €	10	9,70 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	11,44 €
Expediente	0,20 €	3	0,60 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,12 €
Total	2,58 €	69	24,51 €	-	-	-	-	36,49 €

Tabela 98 | Depósito temporário de caixões / Utilização de Capela

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	22	5,23 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	9,05 €
Tesoureiro	0,29 €	5	1,45 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,32 €
Encarregado	0,29 €	2	0,57 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	0,92 €
Auxiliar Administrativo	0,15 €	15	2,25 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	4,85 €



Divisão de Administração Geral e Finanças

Eleito	0,97 €	10	9,70 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	11,44 €
Total	1,93 €	54	19,19 €	-	-	-	-	28,57 €

Tabela 99 | Concessão de Terrenos - Taxa administrativa

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{EI}	CMA _{EI}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	85	20,19 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	34,95 €
Chefe de divisão	0,88 €	3	2,64 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	3,16 €
Tesoureiro	0,29 €	5	1,45 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,32 €
Expediente	0,20 €	9	1,80 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	3,36 €
Eleito	0,97 €	10	9,70 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	11,44 €
Total	2,58 €	112	35,78 €	-	-	-	-	55,23 €

Tabela 100 | Tratamento de sepulturas e sinais funerários Ajardinamento em terra ou limpeza e tratamento por ano ou fração

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{EI}	CMA _{EI}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	21	4,99 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	8,63 €
Tesoureiro	0,29 €	2	0,58 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	0,93 €
Chefe de secção	0,36 €	1	0,36 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	0,53 €
Coveiro	0,17 €	60	10,38 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	20,80 €
Total	1,06 €	84	16,31 €	-	-	-	-	30,90 €

Tabela 101 | Abaulamento

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{EI}	CMA _{EI}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	12	2,85 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	4,93 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,39 €
Auxiliar Administrativo	0,15 €	10	1,50 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	3,23 €
Eleito	0,97 €	2	1,94 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,29 €
Total	1,65 €	27	7,16 €	-	-	-	-	11,85 €

Tabela 102 | Construção de bordadura e sua conservação durante o período de inumação

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{EI}	CMA _{EI}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	18	4,28 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	7,40 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,39 €
Coveiro	0,17 €	60	10,38 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	20,80 €
Eleito	0,97 €	2	1,94 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,29 €
Total	1,67 €	83	17,47 €	-	-	-	-	31,88 €

Tabela 103 | Averbamentos em alvarás de concessão de terrenos em nome do novo proprietário Taxa Administrativa

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{EI}	CMA _{EI}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	30	7,13 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	12,34 €
Tesoureiro	0,29 €	2	0,58 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	0,93 €
Eleito	0,97 €	2	1,94 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,29 €
Total	1,50 €	34	9,64 €	-	-	-	-	15,55 €

Tabela 104 | Averbamentos em alvarás de concessão de terrenos em nome do novo proprietário Taxa Administrativa - parcela variável



Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	65	15,44 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	26,73 €
Chefe de divisão	0,88 €	2	1,76 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,11 €
Tesoureiro	0,29 €	5	1,45 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,32 €
Expediente	0,20 €	6	1,20 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,24 €
Eleito	0,97 €	10	9,70 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	11,44 €
Total	2,58 €	88	29,55 €	-	-	-	-	44,83 €

Tabela 105 | Transladação

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	4	0,95 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,64 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,39 €
Expediente	0,20 €	36	7,21 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	13,46 €
Coveiro	0,17 €	125	21,63 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	43,34 €
Chefe de divisão	0,88 €	5	4,40 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	5,27 €
Eleito	0,97 €	2	1,94 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,29 €
Total	2,75 €	175	37,00 €	-	-	-	-	67,39 €

Tabela 106 | Colocação de Grade, Cruz, Coroa, Tampa com Dobradiça, Pedra ou Lapide com Epitápio

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	10	2,38 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	4,11 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,39 €
Coveiro	0,17 €	12	2,08 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	4,16 €
Eleito	0,97 €	2	1,94 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,29 €
Total	1,67 €	27	7,26 €	-	-	-	-	11,95 €

Tabela 107 | Obras em Jazigos e Sepulturas

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	10	2,38 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	4,11 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,39 €
Coveiro	0,17 €	40	6,92 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	13,87 €
Eleito	0,97 €	2	1,94 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,29 €
Total	1,67 €	55	12,11 €	-	-	-	-	21,66 €

Tabela 108 | Serviços Diversos

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	10	2,38 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	4,11 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,39 €
Coveiro	0,17 €	95	16,44 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	32,94 €
Eleito	0,97 €	2	1,94 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,29 €
Total	1,67 €	110	21,63 €	-	-	-	-	40,73 €

Tabela 109 | Lojas, Talhos, Padarias, Cafés, Bancas

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	5	1,19 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,06 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,39 €



Divisão de Administração Geral e Finanças

Chefe de secção	0,36 €	2	0,72 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,07 €
Eleito	0,97 €	1	0,97 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,14 €
Total	1,86 €	11	3,75 €	-	-	-	-	5,66 €

Tabela 110 | Lojas, Talhos, Padarias, Cafés, Bancas - parcela variável

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	5	1,19 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,06 €
Fiscal	0,22 €	60	13,07 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	23,49 €
Tesoureiro	0,29 €	5	1,45 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,32 €
Total	0,75 €	70	15,71 €	-	-	-	-	27,87 €

Tabela 111 | Outras Bancas

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	40	9,50 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	16,45 €
Chefe de divisão	0,88 €	1	0,88 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,05 €
Auxiliar	0,17 €	5	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,73 €
Tesoureiro	0,29 €	5	1,45 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,32 €
Expediente	0,20 €	3	0,60 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,12 €
Eleito	0,97 €	10	9,70 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	11,44 €
Total	2,75 €	64	23,00 €	-	-	-	-	34,11 €

Tabela 112 | Arrecadação e Manutenção de Volumes, Utilização de Balanças, Frigorífico por dia

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	2	0,48 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	0,82 €
Tesoureiro	0,29 €	1	0,29 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	0,46 €
Chefe de secção	0,36 €	1	0,36 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	0,53 €
Auxiliar	0,17 €	2	0,35 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	0,69 €
Total	1,06 €	6	1,47 €	-	-	-	-	2,51 €

Tabela 113 | Mercados Agrícola venda na via pública - cartão anual

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	2	0,48 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	0,82 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,39 €
Encarregado	0,29 €	5	1,43 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,29 €
Total	0,81 €	10	2,77 €	-	-	-	-	4,51 €

Tabela 114 | Vendedor Ambulante - por ano

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	38	9,03 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	15,62 €
Tesoureiro	0,29 €	2	0,58 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	0,93 €
Eleito	0,97 €	2	1,94 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,29 €
Total	1,50 €	42	11,55 €	-	-	-	-	18,84 €

Tabela 115 | Mercados Mensais por feirante - ocupação de terrado por dia

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	6	1,43 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,47 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,39 €



Divisão de Administração Geral e Finanças

Chefe de secção	0,36 €	1	0,36 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	0,53 €
Auxiliar	0,17 €	4	0,69 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,39 €
Total	1,06 €	14	3,35 €	-	-	-	-	5,78 €

Tabela 116 Feira anual

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{EI}	CMA _{EI}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	40	9,50 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	16,45 €
Tesoureiro	0,29 €	5	1,45 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,32 €
Chefe de secção	0,36 €	1	0,36 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	0,53 €
Expediente	0,20 €	3	0,60 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,12 €
Encarregado	0,29 €	390	111,21 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	178,93 €
Eleito	0,97 €	10	9,70 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	11,44 €
Total	2,34 €	449	132,82 €	-	-	-	-	210,79 €

Tabela 117 Registo de Máquina de Máquina de Diversão

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{EI}	CMA _{EI}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	43	10,21 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	17,68 €
Tesoureiro	0,29 €	2	0,58 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	0,93 €
Eleito	0,97 €	3	2,91 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	3,43 €
Total	1,50 €	48	13,70 €	-	-	-	-	22,04 €

Tabela 118 Licenciamento de Exploração de Máquinas de Diversão por cada máquina e por ano

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{EI}	CMA _{EI}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	43	10,21 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	17,68 €
Tesoureiro	0,29 €	2	0,58 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	0,93 €
Eleito	0,97 €	3	2,91 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	3,43 €
Benefício	-	1	0,00 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	0,17 €
Total	1,50 €	49	13,70 €	-	-	-	-	22,21 €

Tabela 119 Licenciamento do exercício da atividade de vendedor ambulante de lotarias

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{EI}	CMA _{EI}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	38	9,03 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	15,62 €
Tesoureiro	0,29 €	2	0,58 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	0,93 €
Eleito	0,97 €	1	0,97 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,14 €
Total	1,50 €	41	10,58 €	-	-	-	-	17,70 €

Tabela 120 Licenciamento do exercício de atividade de agências de venda de bilhetes para espetáculos públicos

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{EI}	CMA _{EI}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	15	3,56 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	6,17 €
Tesoureiro	0,29 €	2	0,58 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	0,93 €
Chefe de divisão	0,88 €	4	3,52 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	4,22 €
Eleito	0,97 €	2	1,94 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,29 €
Expediente	0,15 €	6	0,90 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,94 €
Total	2,53 €	29	10,50 €	-	-	-	-	15,54 €

Tabela 121 Licenciamento do exercício da atividade de arrumador de automóveis

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{EI}	CMA _{EI}	CFU _t	Ti	CAD



Divisão de Administração Geral e Finanças



Administrativo	0,24 €	38	9,03 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	15,62 €
Tesoureiro	0,29 €	2	0,58 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	0,93 €
Eleito	0,97 €	1	0,97 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,14 €
Total	1,50 €	41	10,58 €	-	-	-	-	17,70 €

Tabela 122 | Licenciamento do exercício da atividade de leilões em lugares públicos

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	16	3,80 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	6,58 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,39 €
Expediente	0,20 €	5	1,00 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,87 €
Eleito	0,97 €	4	3,88 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	4,57 €
Total	1,70 €	28	9,55 €	-	-	-	-	14,41 €

Tabela 123 | Licenciamento do exercício da atividade de guarda noturno

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	24	5,76 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	9,87 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,39 €
Auxiliar Administrativo	0,15 €	40	5,99 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	12,94 €
Expediente	0,20 €	5	1,00 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,87 €
Chefe de divisão	0,88 €	2	1,76 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,11 €
Eleito	0,97 €	8	7,76 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	9,15 €
Câmara	3,73 €	2	7,46 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	7,81 €
Total	6,46 €	84	30,54 €	-	-	-	-	45,13 €

Tabela 124 | Seleção dos Candidatos a Guardas Noturnos

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	21	4,99 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	8,63 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,39 €
Auxiliar Administrativo	0,15 €	11	1,65 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	3,56 €
Eleito	0,97 €	6	5,82 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	6,86 €
Total	1,65 €	41	13,32 €	-	-	-	-	20,44 €

Tabela 125 | Táxi / Veículo ligeiro aluguer passageiros - pedidos de admissão a concurso (por ato)

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	52	12,35 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	21,38 €
Tesoureiro	0,29 €	5	1,45 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,32 €
Auxiliar Administrativo	0,15 €	9	1,35 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,91 €
Chefe de divisão	0,88 €	12	10,56 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	12,65 €
Eleito	0,97 €	4	3,88 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	4,57 €
Total	2,53 €	82	29,59 €	-	-	-	-	43,83 €

Tabela 126 | Táxi / licença ou revalidação de aluguer para veículos ligeiros (por veículo)

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	43	10,21 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	17,68 €
Tesoureiro	0,29 €	5	1,45 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,32 €
Eleito	0,97 €	2	1,94 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,29 €



Divisão de Administração Geral e Finanças

Total	1,50 €	50	13,60 €	-	-	-	-	22,29 €
Ocupação da via pública	4,10 €	15	61,50 €	-	-	-	-	61,50 €

Tabela 127 | Táxi / Pedidos de substituição de veículos de aluguer (por veículo)

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	22	5,23 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	9,05 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,39 €
Chefe de secção	0,36 €	3	1,08 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,60 €
Chefe de divisão	0,88 €	5	4,40 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	5,27 €
Vistoria	1,25 €	30	37,50 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	42,71 €
Eleito	0,97 €	14	13,58 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	16,01 €
Total	3,99 €	77	62,66 €	-	-	-	-	76,03 €

Tabela 128 | Táxi / Pedidos de cancelamento (por ato)

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	27	6,41 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	11,10 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,39 €
Chefe de secção	0,36 €	3	1,08 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,60 €
Chefe de divisão	0,88 €	5	4,40 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	5,27 €
Eleito	0,97 €	4	3,88 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	4,57 €
Total	2,74 €	42	16,64 €	-	-	-	-	23,94 €

Tabela 129 | Táxi / Passagem de duplicados, 2as vias ou substituição de documentos deteriorados, destruídos ou extraviados por ato

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	27	6,41 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	11,10 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,39 €
Eleito	0,97 €	4	3,88 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	4,57 €
Total	1,50 €	34	11,16 €	-	-	-	-	17,07 €

Tabela 130 | Táxi / Averbamentos

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	18	4,28 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	7,40 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,39 €
Eleito	0,97 €	2	1,94 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,29 €
Total	1,50 €	23	7,08 €	-	-	-	-	11,08 €

Tabela 131 | Renov. Licença Condução Cicl., Tract. e 2ª Vias

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	23	5,46 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	9,46 €
Tesoureiro	0,29 €	2	0,58 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	0,93 €
Chefe de secção	0,36 €	1	0,36 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	0,53 €
Total	0,89 €	26	6,40 €	-	-	-	-	10,92 €

Tabela 132 | Outros Serviços

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	23	5,46 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	9,46 €



Divisão de Administração Geral e Finanças

Tesoureiro	0,29 €	2	0,58 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	0,93 €
Técnico	0,35 €	45	15,56 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	23,38 €
Total	0,87 €	70	21,61 €	-	-	-	-	33,76 €

Tabela 133 | Licença de Publicidade Taxa Administrativa

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	8	1,90 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	3,29 €
Tesoureiro	0,29 €	2	0,58 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	0,93 €
Expediente	0,15 €	7	1,05 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,26 €
Fiscalização	0,22 €	4	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,57 €
Chefe de divisão	0,88 €	6	5,28 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	6,32 €
Eleito	0,97 €	2	1,94 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,29 €
Total	2,75 €	29	11,62 €	-	-	-	-	16,66 €

Tabela 134 | Licença de Ocupação da Via Pública com Publicidade

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	24	5,70 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	9,87 €
Tesoureiro	0,29 €	2	0,58 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	0,93 €
Expediente	0,15 €	9	1,35 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,91 €
Fiscalização	0,22 €	5	1,09 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,96 €
Chefe de divisão	0,88 €	10	8,80 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	10,54 €
Eleito	0,97 €	2	1,94 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,29 €
Total	2,75 €	52	19,46 €	-	-	-	-	28,49 €

Tabela 135 | Quiosques por m² ou fração e por mês ou fração

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	62	14,73 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	25,49 €
Tesoureiro	0,29 €	5	1,45 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,32 €
Chefe de secção	0,36 €	10	3,60 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	5,34 €
Técnico superior	0,46 €	35	16,03 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	22,11 €
Chefe de divisão	0,88 €	5	4,40 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	5,27 €
Auxiliar	0,15 €	15	2,25 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	4,85 €
Eleito	0,97 €	10	9,70 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	11,44 €
Encarregado	0,29 €	15	4,28 €	-	-	-	-	4,28 €
Total	3,63 €	157	56,42 €	-	-	-	-	81,08 €

Tabela 136 | Esplanadas

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	24	5,70 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	9,87 €
Tesoureiro	0,29 €	5	1,45 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,32 €
Expediente	0,15 €	9	1,35 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,91 €
Fiscalização	0,22 €	5	1,09 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,96 €
Chefe de divisão	0,88 €	19	16,72 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	20,02 €
Eleito	0,97 €	4	3,88 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	4,57 €
Total	2,75 €	66	30,19 €	-	-	-	-	41,65 €

Tabela 137 | Arcas de gelados, brinquedos mecânicos e equipamentos similares, por m² ou fração e por mês ou fração



Divisão de Administração Geral e Finanças



Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	24	5,70 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	9,87 €
Tesoureiro	0,29 €	5	1,45 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,32 €
Expediente	0,15 €	9	1,35 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,91 €
Fiscalização	0,22 €	5	1,09 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,96 €
Chefe de divisão	0,88 €	19	16,72 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	20,02 €
Vistoria	1,25 €	0	0,00 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	0,00 €
Eleito	0,97 €	4	3,88 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	4,57 €
Total	4,00 €	66	30,19 €					41,65 €

Tabela 138 | Outras ocupações da via pública, por m² ou fração e por mês ou fração

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	24	5,70 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	9,87 €
Tesoureiro	0,29 €	5	1,45 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,32 €
Expediente	0,15 €	9	1,35 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,91 €
Fiscalização	0,22 €	5	1,09 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,96 €
Chefe de divisão	0,88 €	19	16,72 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	20,02 €
Eleito	0,97 €	4	3,88 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	4,57 €
Total	2,75 €	66	30,19 €					41,65 €

Tabela 139 | Cabines Antenas e out equipamentos das concessionárias dos serviços públicos

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	24	5,70 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	9,87 €
Tesoureiro	0,29 €	5	1,45 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,32 €
Expediente	0,15 €	9	1,35 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,91 €
Fiscalização	0,22 €	5	1,09 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,96 €
Chefe de divisão	0,88 €	19	16,72 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	20,02 €
Eleito	0,97 €	4	3,88 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	4,57 €
Total	2,75 €	66	30,19 €					41,65 €

Tabela 140 | Metrologia

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	16	3,80 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	6,58 €
Chefe de divisão	0,88 €	2	1,76 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,11 €
Eleito	0,97 €	2	1,94 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,29 €
Total	2,09 €	20	7,50 €					10,97 €

Tabela 141 | Museus

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	2	0,48 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	0,82 €
Tesoureiro	0,29 €	3	0,87 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,39 €
Expediente	0,15 €	2	0,30 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	0,65 €
Auxiliar	0,17 €	3	0,52 €				-	0,52 €
Total	0,85 €	10	2,16 €				-	3,38 €

Tabela 142 | Cine-Teatro

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Auxiliar	0,17 €	30	5,19 €				-	5,19 €
Eletricidade							5,00 €	5,00 €



Divisão de Administração Geral e Finanças

Água							3,00 €	3,00 €
Limpeza							20,00 €	20,00 €
Total	0,17 €	30	5,19 €	-	-	-	28,00 €	33,19 €

Tabela 143 | Casa da Cultura de Bencatel

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Auxiliar	0,22 €	10	2,18 €				-	2,18 €
Eletricidade							3,00 €	3,00 €
Água							1,00 €	1,00 €
Limpeza							15,00 €	15,00 €
Total	0,22 €	10	2,18 €	-	-	-	19,00 €	21,18 €

Tabela 144 | Cedência de Palco Grande

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	5	1,19 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,06 €
Tesoureiro	0,29 €	5	1,45 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,32 €
Expediente	0,20 €	2	0,40 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	0,75 €
Encarregado	0,29 €	420	119,76 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	192,70 €
Auxiliar	0,17 €	1680	290,75 €				-	290,75 €
Total	1,19 €	2.112	413,55 €	-	-	-	-	488,57 €

Tabela 145 | Ténis

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	1	0,24 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	0,41 €
Tesoureiro	0,29 €	2	0,58 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	0,93 €
Expediente	0,20 €	1	0,20 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	0,37 €
Auxiliar	0,17 €	5	0,87 €				-	0,87 €
Total	0,90 €	9	1,88 €	-	-	-	-	2,58 €

Tabela 146 | Polidesportivo

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	1	0,24 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	0,41 €
Tesoureiro	0,29 €	2	0,58 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	0,93 €
Expediente	0,20 €	1	0,20 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	0,37 €
Auxiliar	0,17 €	15	2,60 €				-	2,60 €
Total	0,90 €	19	3,61 €	-	-	-	-	4,31 €

Tabela 147 | Campo de futebol

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	5	1,19 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	2,06 €
Tesoureiro	0,29 €	2	0,58 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	0,93 €
Expediente	0,20 €	1	0,20 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	0,37 €
Auxiliar	0,17 €	15	2,60 €				-	2,60 €
Manutenção							9,00 €	9,00 €
Total	0,90 €	23	4,56 €	-	-	-	-	14,95 €

Tabela 148 | Piscinas ao Ar Livre

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{Ei}	CMA _{Ei}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	3	0,71 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	1,23 €
Tesoureiro	0,29 €	2	0,58 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	0,93 €



Divisão de Administração Geral e Finanças



Expediente	0,20 €	1	0,20 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	0,37 €
Auxiliar	0,17 €	7	1,21 €				-	1,21 €
Total	0,90 €	13	2,70 €				- €	3,75 €

Tabela 149

Aparelhos de rádio ou televisão, altifalantes ou outros aparelhos sonoros, fazendo emissões diretas, com fins publicitários, na ou para a via pública

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{EI}	CMA _{EI}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	10	2,38 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	4,11 €
Tesoureiro	0,29 €	2	0,58 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €		0,93 €
Fiscalização	0,22 €	10	2,18 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	3,92 €
Total	0,75 €	22	5,13 €	0,03888965	0,00645604	0,4756421	0	8,95 €

Tabela 150

Anúncios luminosos, iluminados, eletrónicos e semelhantes

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{EI}	CMA _{EI}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	8	1,90 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	3,29 €
Tesoureiro	0,29 €	2	0,58 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €		0,93 €
Fiscalização	0,22 €	8	1,74 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	3,13 €
Total	0,75 €	18	4,22 €	0,03888965	0,00645604	0,4756421	0	7,35 €

Tabela 151

Ocupação de espaço municipal com máquina de vending

Rúbrica	Ri	Ai	Ri X Ai	CAM _{EI}	CMA _{EI}	CFU _t	Ti	CAD
Administrativo	0,24 €	15	3,56 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €	-	6,17 €
Tesoureiro	0,29 €	10	2,90 €	0,0130 €	0,0022 €	0,1585 €		4,63 €
Eletricidade							15,00 €	15,00 €
Limpeza							10,00 €	10,00 €
Total	0,53 €	25	6,46 €				-	35,80 €



NSA (número de semanas anuais) = 52

NHD (número de horas de trabalho diário) = 7

NDS (número de dias de trabalho semanal) = 5

NSP (número de dias feriado) = 14

1. Cálculo dos minutos anuais potenciais de utilização do equipamento administrativo

$$\text{MAPi} = \text{NSA} \times \text{NHD} \times \text{NDS} \times 60 \text{ minutos}$$

$$\text{MAPi} = 52 \times 7 \times 5 \times 60 = 109.200$$

2. Cálculo dos minutos anuais potenciais de utilização das instalações

$$\text{MAPi} = \text{NSA} \times \text{NHD} \times \text{NDS} \times 60 \text{ minutos}$$

$$\text{MAPi} = 52 \times 7 \times 5 \times 60 = 109.200$$

3. Cálculo dos minutos anuais potenciais de utilização de uma máquina

$$\text{MAPi} = [\text{NSA} \times \text{NHD} \times \text{NDS} - (\text{NSP} \times \text{NHD})] \times 70\% \times 60 \text{ minutos}$$

considera-se uma utilização potencial de 70%

$$\text{MAPi} = [52 \times 7 \times 5 - (14 \times 7)] \times 70\% \times 60 = 72.324$$



CUSTOS COM O PESSOAL (Custo Unitário por Minuto)

O custo de cada funcionário por minuto (Ri) é calculado considerando todos os custos de pessoal entendendo-se que, além das remunerações específicas a cada funcionário, os restantes custos são igualmente distribuídos através da afetação do custo médio.

O custo anual de cada funcionário (RAI) é apurado através da soma dos encargos com remunerações (ENC REM), com o subsídio de almoço (SUB ALM), as despesas de representação (DES REP), os seguros (SEGUROS) e outros encargos com o pessoal (OUT ENC).

$$\text{RAI} = \text{ENC REM} + \text{SUB ALM} + \text{DES REP} + \text{SEGUROS} + \text{OUT ENC}$$

ENC REM = NMR x INDI (1 + SSF) onde NMR é o número de meses de pagamento e INDI é o valor do índice 100 x o índice de cada funcionário e SSF é a contribuição do Município para a Segurança Social.

SUB ALM = DTA x SALI onde SALI é o valor diário do subsídio de almoço e DTA é o número de dias de trabalho por ano.

DES REP = NMA x REPI, onde NMA é o número de meses de pagamento e REPI é o valor mensal do subsídio de representação.

SEGUROS = NMA x INDI x SEGI, onde NMA é o número de meses de pagamento, INDI é o valor do índice 100 x o índice de cada funcionário e o SEG é 1% (valor aproximado do seguro de acidentes no trabalho).

OUT ENC = NMA x INDI x OUTI, onde NMA é o número de meses de pagamento, INDI é o valor do índice 100 x o índice de cada funcionário e OUTI é 5% (valor aproximado dos restantes encargos com o pessoal).

Considerando:

NRM =	14
SSF =	23,75%
DTA =	221 - 6 dias de tolerância de ponto: Segunda e terça de Carnaval + Segunda-feira de Páscoa + Festa Capuchos + Dia Mulher + Dia Aniversário; - 22 dias férias; - 12 feriados: Dia de Ano Novo, Sexta-feira Santa, 25 de abril, Dia do Trabalhador, Corpo de Deus, Dia de Portugal, Assunção de Nossa Senhora, Implantação da República, Dia de Todos os Santos, Restauração da Independência, Dia da Imaculada Conceição, Natal (nota: o feriado da Páscoa não foi contabilizado por ser sempre ao Domingo).
NMA =	12
SEG =	1,00%
OUT =	5,00%
Valor do índice 100 =	480,43 €
Subsídio de almoço =	6,00 €
Horas de trabalho / ano =	1.547 horas

Obtemos: RAI = 14 x INDI x 1,2375 + 231 x SALI + 12 x REPI + 0,12 x INDI + 0,6 x INDI

Categoria	Índice Médio	INDI	RAI	Valor / hora	Valor / minuto (Ri)
Operário Esp.	2,46	1.181,86 €	22.652,62 €	14,64 €	0,2440 €
Auxiliar	1,70	816,73 €	16.063,91 €	10,38 €	0,1731 €
Auxiliar Administrativo	1,45	696,62 €	13.896,57 €	8,98 €	0,1497 €
Coveiro	1,70	816,73 €	16.063,91 €	10,38 €	0,1731 €
Expediente	1,99	956,06 €	18.578,03 €	12,01 €	0,2002 €
Motorista	1,95	936,84 €	18.231,25 €	11,78 €	0,1964 €
Administrativo	2,39	1.148,23 €	22.045,77 €	14,25 €	0,2375 €
Chefe de Secção	3,70	1.777,59 €	33.402,63 €	21,59 €	0,3599 €
Encarregado	2,90	1.393,25 €	26.467,14 €	17,11 €	0,2851 €
Fiscal	2,18	1.047,34 €	20.225,20 €	13,07 €	0,2179 €
Técnico-Profissional	2,74	1.316,38 €	25.080,04 €	16,21 €	0,2702 €
Técnico-Profissional	3,55	1.705,53 €	32.102,23 €	20,75 €	0,3459 €
Tesoureiro	2,95	1.417,27 €	26.900,61 €	17,39 €	0,2898 €
Técnico Superior	4,75	2.282,04 €	42.505,46 €	27,48 €	0,4579 €
D. Dep. / Chefe divisão	9,00	4.323,87 €	81.692,39 €	52,81 €	0,8801 €
Eleito		4.323,87 €	90.036,95 €	58,20 €	0,9700 €
Câmara		4.323,87 €	85.049,79 €	223,82 €	3,7303 €
Vistoria (Chefe Divisão + Técnico Superior + Técnico Profissional + Administrativo)				75,00 €	1,2500 €



AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO (Conta 66)

Os critérios adotados para o cálculo dos custos de reposição e manutenção dos equipamentos e edifícios tem como objetivo determinar o cálculo por minuto desses custos de forma a poder afetá-lo ao processo de cálculo do custo administrativo e técnico das taxas. Considerou-se um conjunto de equipamentos disponíveis por agente conforme tabela de forma a determinar o custo / minuto de utilização.

Consideraram-se indistintamente equipamentos-tipo para os serviços administrativos e procedeu-se de igual forma para os serviços técnicos.

Custo das Amortizações dos Equipamentos e Instalações - Secções Administrativas

Equipamentos / Instalações	Quantidade	Valor de Aquisição	Anos	Custo Anual		Custo / Minuto	
				Amortização	Conservação	Amortização	Conservação
Secretária	1	450,00 €	8	56,25 €	11,25 €	0,00052 €	0,00010 €
Cadeira	1	180,00 €	8	22,50 €	4,50 €	0,00021 €	0,00004 €
Armário	1	300,00 €	8	37,50 €	7,50 €	0,00034 €	0,00007 €
Computador	1	2.000,00 €	4	500,00 €	50,00 €	0,00458 €	0,00046 €
Outros equipamentos informáticos	1	850,00 €	4	212,50 €	21,25 €	0,00195 €	0,00019 €
Licença de software	1	1.000,00 €	3	333,33 €	25,00 €	0,00305 €	0,00023 €
Outro equipamento	1	150,00 €	8	18,75 €	3,75 €	0,00017 €	0,00003 €
Equipamento de conforto	1	150,00 €	8	18,75 €	3,75 €	0,00017 €	0,00003 €
Área do edifício / funcionário	15	720,00 €	50	216,00 €	108,00 €	0,00198 €	0,00099 €
Total				1.415,58 €	235,00 €	0,01296 €	0,00215 €

Custo das Amortizações dos Equipamentos e Instalações - Secções Técnicas e Fiscalização

Equipamentos / Instalações	Quantidade	Valor de Aquisição	Anos	Custo Anual		Custo / Minuto	
				Amortização	Conservação	Amortização	Conservação
Secretária	1	300,00 €	8	37,50 €	7,50 €	0,00034 €	0,00007 €
Cadeira	1	150,00 €	8	18,75 €	3,75 €	0,00017 €	0,00003 €
Armário	2	300,00 €	8	75,00 €	15,00 €	0,00069 €	0,00014 €
Computador	1	2.200,00 €	4	550,00 €	55,00 €	0,00504 €	0,00050 €
Outros equipamentos informáticos	1	1.350,00 €	4	337,50 €	33,75 €	0,00309 €	0,00031 €
Licença de software	1	2.000,00 €	3	666,67 €	50,00 €	0,00611 €	0,00046 €
Equipamento Básico	1	500,00 €	8	62,50 €	12,50 €	0,00057 €	0,00011 €
Equipamento de conforto	1	150,00 €	8	18,75 €	3,75 €	0,00017 €	0,00003 €
Área do edifício / funcionário	15	720,00 €	50	216,00 €	108,00 €	0,00198 €	0,00099 €
Total				1.982,67 €	289,25 €	0,01816 €	0,00265 €



FSE (Conta 62)

Dos restantes custos consideraram-se os que direta ou indiretamente se relacionam com o processo de elaboração das taxas.

- Entre os que estão diretamente relacionados consideraram-se os encargos das instalações e os seguros.
- Quanto aos custos indiretos, considerou-se que os restantes custos representam 10% dos custos já imputados pelo que, na forma de cálculo das taxas, estes aparecem simplesmente como uma % dos custos já apurados.

Outros Custos Diretos com as Instalações - Secções Administrativas

Designação	Custo Anual	Área Total	Custo / m ²	Custo / Agente / Ano	Minutos	Custo unitário
Limpeza e higiene	25.631,42 €	700	36,62 €	492,91 €	109.200	0,004514 €
Eletroicidade	515.990,38 €	700	737,13 €	9.922,89 €	109.200	0,090869 €
Comunicações	46.605,00 €	700	66,58 €	896,25 €	109.200	0,008207 €
Seguros	54.981,16 €	700	78,54 €	1.057,33 €	109.200	0,009683 €
Total	643.207,96 €	-	918,87 €	12.369,38 €	436.800,00 €	0,113273 €

Outros Custos Diretos com as Instalações - Secções Técnicas e Fiscalização

Designação	Custo Anual	Área Total	Custo / m ²	Custo / Agente / Ano	Minutos	Custo unitário
Limpeza e higiene	25.631,42 €	700	36,62 €	244,11 €	109.200	0,002235 €
Eletroicidade	515.990,38 €	700	737,13 €	4.914,19 €	109.200	0,045002 €
Comunicações	46.605,00 €	700	66,58 €	443,86 €	109.200	0,004065 €
Seguros	54.981,16 €	700	78,54 €	523,63 €	109.200	0,004795 €
Total	643.207,96 €	-	918,87 €	6.125,79 €	436.800,00 €	0,056097 €

Afetação Indireta

Rúbrica	Valor	Observações
61 CMVMC		Não afetar
62 Fornecimento e Serviços Externos	2.540.555,90 €	
dos quais já afetos:		
Limpeza e higiene	25.631,42 €	
Eletroicidade	515.990,38 €	
Comunicações	46.605,00 €	
Seguros	54.981,16 €	
não afetar:		
Serviço de transporte	56.558,13 €	
RSU	174.003,64 €	
Serviços de alojamento e de restauração	102.979,78 €	
Trabalhos especializados (75%)	415.225,64 €	
Conservação e reparação (75%)	17.630,23 €	
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	23,93 €	
Artigos para oferta	500,00 €	
Comissões	55.241,32 €	
Combustíveis e outro custo máquina	7.283,75 €	
Por afetar	1.067.901,52 €	
63 Transfer. e subsídios correntes c. prest. sociais		Não afetar
64 Pessoal		Diretos
65 Outros custos e perdas operacionais		Não afetar
66 Amortizações do exercício		Diretos
dos quais já afetos:		
Instalações		Diretos
Equipamentos		Diretos
67 Provisões do exercício		Não afetar
68 Custos e perdas financeiras		Não afetar
69 Custos e perdas		Não afetar

O valor dos fornecimentos e serviços externos a afetar é de **1.067.901,52 €**
 Considerando **216 funcionários**
 e n.º de minutos por ano **109.200**
 Obtém-se um custo anual por funcionário de **4.943,99 €**
 e um custo por funcionário, por minuto de **0,0453**
 CFUT - total **0,2146**
 CFUT - Secções Técnicas e Fiscalização **0,1014**
 CFUT - Secções Administrativas **0,1585**

